



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



|                                           |                        |
|-------------------------------------------|------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG |                        |
| N.º 8, DE 5 DE MARÇO DE 2018.             |                        |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS           |                        |
| FOLHAS <u>207</u>                         | SOB O N.º <u>69.34</u> |
| ÀS <u>14:43</u>                           | HORAS.                 |
| CAB. GRANDE-MG.                           | <u>06/03/2018</u>      |

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos ao abalizado exame dos ilustrados membros do Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei, que institui o Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências.
2. A instituição do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande decorre de mandamento encartado na Lei Municipal n.º 425, de 14 de abril de 2014, que estatuiu normas sobre a realização de concurso para escolha do hino. Assim prediz o artigo 1º da precitada norma: “Art. 1º O Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande será escolhido por meio de concurso público, procedimento licitatório previsto na legislação federal de regência, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, observado o disposto nesta Lei, e será objeto de projeto de lei que o instituirá oficialmente.”
3. Como é sabido, esta Prefeitura realizou procedimento licitatório, modalidade concurso (Processo Administrativo Licitatório n.º 108/2017 – Concurso n.º 2/2017, tipo melhor técnica), objetivando implementar a supramencionada lei, selecionando, assim, os vencedores do certame como autores da letra e melodia do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, quais sejam: Rogério Caetano de Faria e Simara Pereira Caetano de Faria.
4. Agora é hora de oficializar o hino municipal. É fato que esse hino é um símbolo municipal ao lado da Bandeira e do Brasão e sua instituição significa um marco histórico e cultural em nosso Município, com um componente cívico de elevada significância e relevância. Na verdade, representa o próprio povo cabeceirense que se identifica e emociona com a musicalidade de sua poesia e melodia. É mais um instrumento posto à disposição da comunidade para declarar o amor e carinho pelo Município de Cabeceira Grande.

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO  
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande  
Cabeceira Grande (MG)

*Câmara M. de Cab. Grande-MG*  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
Recebido. ( ) Numere-se. ( ) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes  
Cab. Grande-MG, 01/03/2018  
PRESIDENTE



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

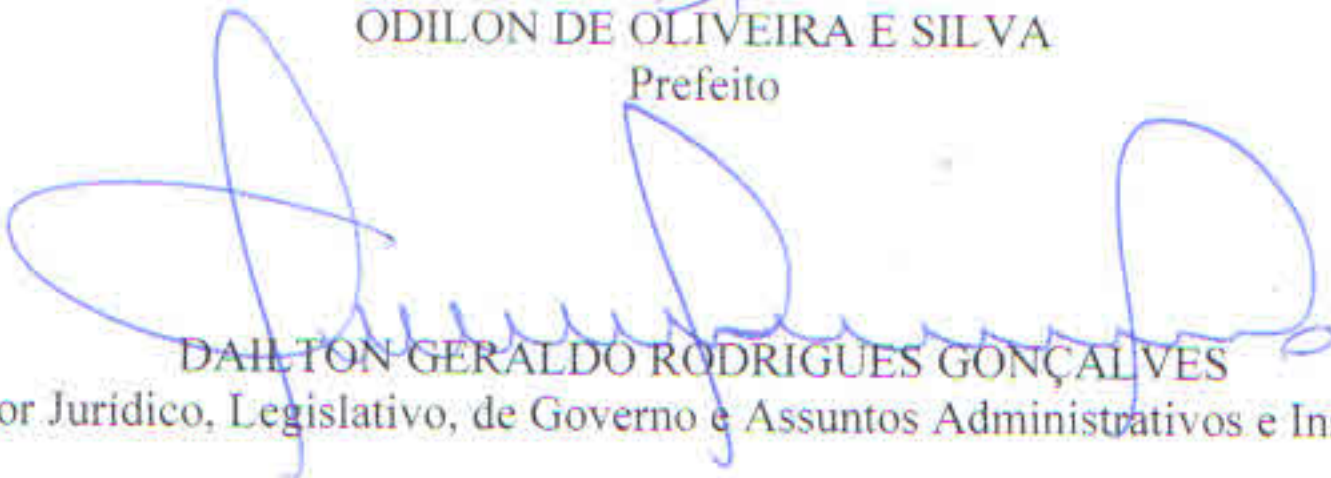


(Fls. 2 da Mensagem n.º 8, de 5/3/2018)

5. Bem por isso, trata-se de hino que sem dúvida reflete o sentimento citadino e de orgulho de nossa gente, solidificando, sobremodo, o amor da comunidade ao nosso querido Município, bem assim o respeito e reverência a esse símbolo oficial.
6. Aliada à oficialização do hino em questão, estamos propondo a instituição do “Instante Cívico” nos estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino, a declaração do hino como Patrimônio Cultural do Município, a criação do Livro da História e Patronos do Hino, entre outras providências normativas relacionadas ao hino.
7. Despiciendos maiores comentários, eis que o PL é autoexplicativo e, com isso, solicitamos que a tramitação do presente projeto de lei se dê em Regime de Urgência, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno cameral.
8. A presente mensagem executiva e o projeto de lei por ela enviado estão instruídos pelo Documento 01: Cópia do Processo Administrativo Licitatório n.º 108/2017.
9. Ao cobro dessas ponderações, renovamos votos de estima e consideração, extensivamente a seus ilustrados Pares, pugnando pelo apoio de todos à presente propositura normativa.

Atenciosamente,

  
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

  
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677- 8093 / 3677- 8044 / 3677-8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 007 /2018.

Institui o Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO NORMATIVA

Art. 1º Fica instituído o Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, em conformidade com o disposto na Lei n.º 425, de 14 de abril de 2014.

Parágrafo único. As expressões Hino Oficial, Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande e Hino Municipal se equivalem.

## CAPÍTULO II

### DO HINO OFICIAL

Art. 2º O Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, devidamente escolhido por meio de procedimento licitatório (Processo Administrativo Licitatório n.º 108/2017 – Concurso n.º 2/2017, tipo melhor técnica), tem letra e melodia de autoria de Rogério Caetano de Faria e Simara Pereira Caetano de Faria, estando disposto no Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º Os direitos autorais sobre a letra e melodia do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande de que trata esta Lei ficam reservados ao Município de Cabeceira Grande por tempo indeterminado, na forma de cessão da respectiva propriedade intelectual, conforme disposto no item 11 do Edital de Licitação (Processo Administrativo Licitatório n.º 108/2017 e Concurso n.º 2/2017), que se reserva no direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho premiado, além de outros procedimentos.



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Art. 4º A Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura e a Secretaria Municipal da Educação, observados os respectivos âmbitos de competências, promoverão a divulgação e difusão do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, objetivando, sobretudo, despertar na comunidade a importância do respeito e reverência ao hino, o fortalecimento do sentimento de orgulho e amor à terra em que se vive com a finalidade de trazer às gerações atuais e futuras o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município e a capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente, considerando-se a particularidade marcante do Município, que possui sua sede, a cidade Cabeceira Grande, e o Distrito de Palmital de Minas.

### CAPÍTULO III

#### DO INSTANTE CÍVICO

Art. 5º Fica instituído o “Instante Cívico” nos estabelecimentos públicos integrantes do Sistema Municipal de Ensino, os quais promoverão, no primeiro dia útil de cada semana, em todos os turnos, durante o ano letivo, o precitado instante cívico, que compreende o hasteamento solene da Bandeira Nacional, Estadual e Municipal, e a execução do Hino Nacional, Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande e, quando houver, do Hino à Bandeira Oficial do Município de Cabeceira Grande.

§ 1º Constitui objetivos do instante cívico instituído por esta Lei:

- I – motivar a evolução do sentimento patriótico e cidadão;
- II – possibilitar aos estudantes, o conhecimento didático e musical dos hinos; e
- III – resgatar os valores pátrios e o espírito cívico.

§ 2º Incumbe à direção de cada estabelecimento de ensino, determinar a execução por meio eletrônico ou oral e a devida observação dos hinos.

§ 3º Para atender ao disposto neste artigo, o horário de execução dos hinos poderá ser antes dos estudos no respectivo dia, uniformemente.

§ 4º Caberá à direção de cada estabelecimento de ensino, orientada pela Secretaria Municipal da Educação, a realização de campanhas educativas alusivas à importância dos hinos, especialmente do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande.

§ 5º Para os efeitos desta Lei, na Semana da Pátria, os Hinos serão executados diariamente, salvo nas hipóteses de interrupções das aulas.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677- 8093 / 3677- 8044 / 3677-8077

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



§ 6º O disposto neste artigo poderá ser aplicado às instituições particulares ou da Rede Estadual de Ensino no caso de adesão voluntária ao "Instante Cívico".

#### CAPÍTULO IV

##### DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Art. 6º Fica declarado como Patrimônio Cultural do Município de Cabeceira Grande, de valor histórico e bibliográfico, o Hino Oficial de que trata esta Lei cujos procedimentos de inventário, registro, tombamento e outros atos pertinentes far-se-ão nos termos da Lei Municipal n.º 242, de 20 de abril de 2007.

#### CAPÍTULO V

##### DO LIVRO DA HISTÓRIA E PATRONOS DO HINO

Art. 7º Fica criado o Livro da História e Patronos do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande com a finalidade de comportar dados históricos e bibliográficos sobre a concepção e concretização do hino, bem como a inscrição de nomes que contribuíram para a elaboração, composição, aprimoramento, instituição e difusão do hino de que trata esta Lei, cujos exemplares serão depositados e mantidos nas Bibliotecas Públicas Municipais e nas Secretarias Municipais da Educação e da Juventude, Esportes e Cultura.

Art. 8º Ficam inscritos no Livro da História e Patronos do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande os seguintes nomes:

I – ROGÉRIO CAETANO DE FARIA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.032.476, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 089.591.727-07, residente e domiciliado no Distrito Federal (DF), na qualidade de autor da letra e melodia do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande;

II – SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.654.408, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 009.740.361-02, residente e domiciliada no Distrito Federal (DF), na qualidade de autora da letra e melodia do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande;

III – ODILON DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade n.º 127.551, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 034.923.036-68, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



qualidade de Prefeito de Cabeceira Grande à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 14 de abril de 2014;

IV – **EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 822.481, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 343.101.421-68, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Vice-Prefeito de Cabeceira Grande à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

V – **DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.764.272, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 892.826.391-34, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais à época da escolha do hino, bem como pelo trabalho de elaboração do projeto que originou a Lei Municipal n.º 425, de 2014 e dos atos e procedimentos subsequentes;

VI – **JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.928.819, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 035.791.956-46, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande à época da escolha do hino, representando o Poder Legislativo, inclusive os vereadores da legislatura que aprovou o projeto de lei que originou a Lei Municipal n.º 425, de 2014;

VII – **ANDRÉ BATISTA SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 12.501.507, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 071.517.046-58, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Vereador à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

VIII – **CARLOS MACHADO DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.847.161, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 698.045.401-34, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Vereador à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

IX – **ELIEZER DE SOUZA CRUZ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 247.432, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 046.195.441-91, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Vereador à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP.: 38625-000

**PABX: (38) 3677- 8093 / 3677- 8044 / 3677-8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



X – FÁBIO CORRÊA MACHADO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.692.296, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 087.054.436-52, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Vereador à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XI – PAULO ELIAS RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 513.535, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 147.610.921-49, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Vereador à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XII – VALDEMI DE LIMA SOUSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.757.681, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 846.894.201-49, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Vereador à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XIII – VALDETE FRANCISCO DE SANTANA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.762.309, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 807.247.791-91, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Vereador à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XIV – VALMÍRIA ALVES VIANA MARTINS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.664.924, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 944.223.976-72, residente e domiciliada no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Vereadora à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XV – ANDREY GUTIERRE ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 17.797.729, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 110.943.756-08, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Diretor do Departamento de Gestão de Projetos Desportivos e de Ações de Entretenimento, Bem-Estar e Cultura da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XVI – WILLIAN ALVES BURIL, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 14.912.526, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 016.369.046-45, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Diretor do Departamento de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia da Secretaria Municipal da Administração à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XVII – DANIEL PEREIRA ANDRADE, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 16.030.734, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 111.145.806-51, residente e domiciliado no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de Diretor do Departamento de Educação e Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação à época da escolha do hino, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XVIII – JAQUELINE JACINTA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.934.162, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 023.796.116-45, residente e domiciliada no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de integrante da Comissão Julgadora do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XIX – BERNADETE ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 956.090, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 376.084.441-34, residente e domiciliada no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de integrante da Comissão Julgadora do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XX – LUCIANA MACHADO DE FREITAS, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.303.885, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 007.989.731-29, residente e domiciliada no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de integrante da Comissão Julgadora do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;

XXI – ELAINE BARBOSA ROSA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.052.899, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 417.871.881-97, residente e domiciliada no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de integrante da Comissão Julgadora do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014;



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



XXII – ERISVALDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 21.611.861, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 810.773.003-07, residente e domiciliada no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de integrante da Comissão Julgadora do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014; e

XXIII – HEBERT SOUSA MARTINS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.572.957, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 666.404.901-53, residente e domiciliada no Município de Cabeceira Grande (MG), na qualidade de integrante da Comissão Julgadora do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, bem como pelos esforços desmedidos na implementação da Lei Municipal n.º 425, de 2014.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º A execução do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande e, quando houver, do Hino à Bandeira Oficial do Município de Cabeceira Grande, em cerimônias, competições, solenidades e outros eventos será obrigatória, logo após a execução do Hino Nacional Brasileiro, cuja execução observar-se-á regulamento próprio de que trata o artigo 10 desta Lei.

Art. 10. O Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande de que trata esta Lei terá sua forma de apresentação e execução regulamentada em ato próprio a ser editado pelo Prefeito que poderá contratar, se for necessário, pessoa física ou jurídica com a devida especialidade técnica para elaboração do precitado ato.

Art. 11. Fica isenta do pagamento de direitos autorais a execução do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 5 de março de 2018; 22º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



*Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves*  
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

*SG*



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI N.º ..., DE ... DE ... DE ....

## **HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**

Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

Em teus filhos verás o orgulho  
dos que nunca hão de te abandonar  
Mesmo quem a distância afaste  
há de sempre honrar o seu lugar

Que o progresso alcance não tarde  
o teu povo, que vive unido,  
seja na sede ou nos povoados,  
seja em Palmital, que é distrito





PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Cabeceira Grande de tradições  
Berço de folclore e fé,  
de festejos, cavalgadas, folias  
Tua cultura vasta é

Desde mil novecentos e noventa e sete,  
quando cidade se faz,  
a Estrela do Noroeste  
brilha em Minas Gerais

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

**Autoria, letra e melodia: Rogério Caetano de Faria e Simara Pereira Caetano de Faria**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 108/2017**

**MODALIDADE: CONCURSO Nº 002/2017**

**TIPO: MELHOR TÉCNICA**

**OBJETO: ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE -MG.**

**AUTUAÇÃO**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (08/11/2017), na Prefeitura de Cabeceira Grande MG, autuo os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação. Eu, William Alves Buril, secretário da Comissão Permanente de Licitação.

  
\_\_\_\_\_  
**William Alves Buril**  
**Secretário CPL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E CULTURA**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** A Prefeitura de Cabeceira Grande necessita escolher o Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande – MG, que seja capaz de fortalecer e expressar sentimento de orgulho e amor ao Município de Cabeceira Grande – MG e trazer às gerações atuais e futuras o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município e a capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente.

**OBJETO:** ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE –MG.

Cabeceira Grande (MG) 08 de novembro de 2017.



**TIAGO RIBEIRO ALBINO**

**Secretário Municipal Interino da Juventude, Esportes e Cultura**

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de Processo Administrativo Licitatório, na modalidade **Concurso**, para a escolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande – MG, solicito de V. Exa., que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93 e suas modificações, cujo valor para a premiação é de **RS 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Cabeceira Grande (MG) 08 de novembro de 2017.



---

**ANA MARIA DA FONSECA**  
Presidente da CPL

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**LICITATÓRIO**

Autorizo a abertura do processo administrativo licitatório nos termos do art. 14 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que seja o presente processo autuado, protocolado e numerado.

Cabeceira Grande (MG) 08 de novembro de 2017.



---

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PREFEITO**



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 1.094, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG  
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou  
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na  
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 02/01/2017  
Wilton G. de Souza  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Institui a Comissão Permanente de Licitação –  
CPL – dispõe sobre sua composição e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas  
pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município c/c o  
disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, identificada pela sigla  
CPL, no âmbito da Prefeitura de Cabeceira Grande, órgão de deliberação coletiva, de caráter  
permanente, destinada a promover os procedimentos licitatórios relativos a obras, serviços,  
compras ou fornecimento de materiais, entre outras ações correlatas.

Parágrafo único. Se os órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo  
não possuírem, em suas respectivas estruturas, comissão permanente de licitação, a CPL de  
que trata o *caput* deste artigo poderá suprir essa deficiência e promover os procedimentos  
licitatórios relativos a obras, serviços, compras ou fornecimento de materiais, entre outras  
ações correlatas, com base no princípio da colaboração, até que os mesmos instituíam,  
formalmente, em seus âmbitos de competência, o precitado colegiado.

Art. 2º A CPL fica assim composta:

**1 – Membros Titulares:**

a) Ana Maria da Fonseca, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 00475-8,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Educação Básica – Técnica em  
Administração Escolar. Classe 1, a quem caberá a presidência da CPL;

b) Luana Aparecida de Jesus, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 02029-  
0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública –  
Auxiliar de Serviços Gerais. Classe 1, a quem caberá a secretaria da CPL;



Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000  
**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**  
site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)

(Fls. 2 da Portaria n.º 1.094, de 2/1/2017)

c) Oldenei Ferreira Moreira, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 02099-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Vigia, Classe 1;

d) Edes Alves da Mata, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 02031-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Motorista, Classe 1; e

e) Maria José Ribeiro, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 01273-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Educação Básica – Auxiliar em Alimentação, Classe 1.

## II – Membros Suplentes:

a) Polliany Martins Pimenta, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 01495-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração Pública – Fiscal de Posturas e Obras, Classe 1, suplente do membro presidente da CPL;

b) Patrick Alexandre Coelho, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 01131-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Auxiliar Administrativo, Classe 1, suplente do membro secretário da CPL; e

c) Juliana Costa de Oliveira, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 00826-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Auxiliar Administrativo, Classe 1, suplente dos demais membros titulares.

§ 1º A investidura dos membros da CPL não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente, a teor do disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Os membros titulares da CPL serão designados, em ato próprio, para o exercício de funções de confiança, nos termos do disposto no artigo 35 da Lei n.º 500, de 21 de junho de 2016, aos quais será concedida gratificação na forma de tal ato.

§ 3º Os membros da CPL poderão ser substituídos, a qualquer tempo, inclusive mediante solicitação de seu presidente, apresentada ao Prefeito.

(Fls. 3 da Portaria n.º 1.094, de 2/1/2017)

§ 4º Os membros da CPL ficam por esta Portaria empossados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

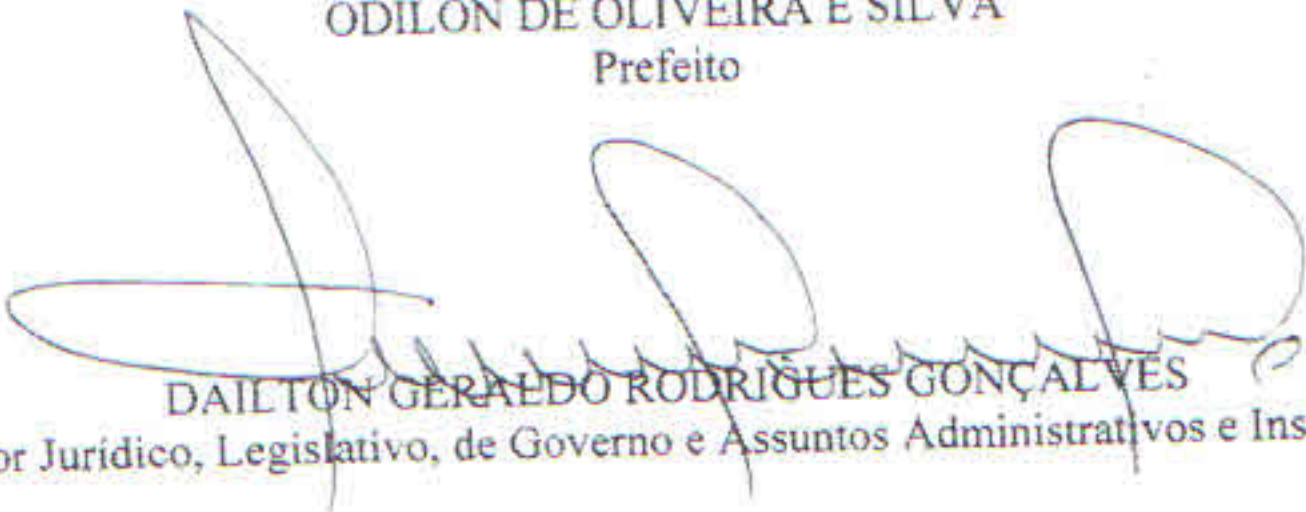
I – n.º 879, de 11 de janeiro de 2016; e

II – n.º 909, de 1º de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 2 de janeiro de 2017; 21º da Instalação do Município.

  
**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

  
**DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES**  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 1.119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG  
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou  
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na  
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 14/02/2017  
*Joilson G. B. Gonçalves*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Substitui membro que especifica da Comissão  
Permanente de Licitação – CPL; altera a  
Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017, que  
“institui a Comissão Permanente de Licitação –  
CPL – dispõe sua composição e dá outras  
providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas  
pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município c/c o  
disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor Edes Alves da Mata, inscrito na Matrícula  
Funcional sob o n.º 02031-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em  
Administração Pública – Motorista, Classe 1, pelo servidor Carlos Cardoso Teixeira,  
inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 02151-2, ocupante do cargo de provimento efetivo  
de Auxiliar em Administração Pública – Motorista, Classe 1, da condição de membro titular  
da Comissão Permanente de Licitação – CPL de que trata a Portaria n.º 1.094, de 2 de  
janeiro de 2017.

Art. 2º A alínea “d” do inciso I do artigo 2º da Portaria n.º 1.094, de 2 de  
janeiro de 2017, bem como o parágrafo 2º do precitado artigo, passam a vigorar com a  
seguinte redação, com acréscimo de dispositivos ao parágrafo 2º:

“Art. 2º .....

.....”

1- .....

d) Carlos Cardoso Teixeira, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 02151-  
2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública –  
Motorista, Classe 1;

(Fls. 2 da Portaria n.º 1.119, de 14/2/2017)

§ 2º Ficam os membros da CPL designados para o exercício de funções de confiança, nos termos do disposto no artigo 35 da Lei n.º 500, de 21 de junho de 2016, e para dar efetividade fica concedida gratificação nos seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento) ao membro que exercerá a função de Presidente da CPL, incidente sobre o vencimento básico respectivo; e

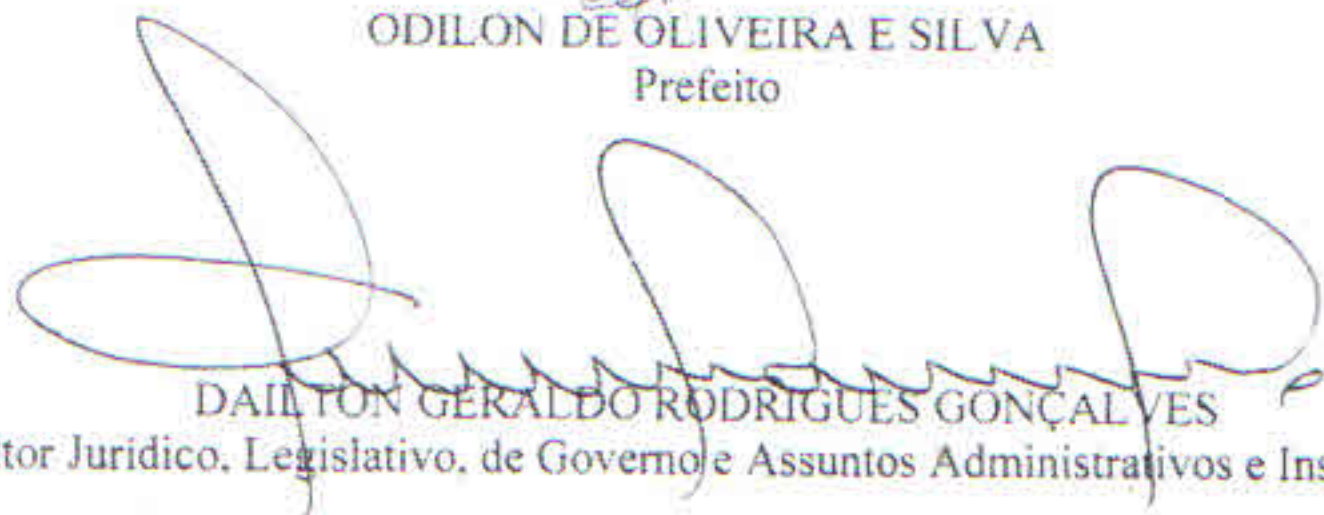
III – 35% (trinta e cinco por cento) aos demais membros titulares da CPL, incidente sobre o vencimento básico respectivo.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 14 de fevereiro de 2017: 21º da Instalação do Município.

  
**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

  
**DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES**  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 1.166, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG  
Poder Executivo - Quadro de Pessoal da Prefeitura e/ou  
da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (Interim), na  
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 19/04/2017  
William Alves Buril  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Substitui membro que especifica da Comissão Permanente de Licitação – CPL; altera a Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017, que “institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL – dispõe sua composição e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Luana Aparecida de Jesus, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 02029-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, pelo servidor William Alves Buril, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 02600-7, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia da Secretaria Municipal da Administração, da condição de membro titular e secretário da Comissão Permanente de Licitação – CPL de que trata a Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º A alínea “d” do inciso I do artigo 2º da Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017, bem como o parágrafo 2º do precitado artigo, passam a vigorar com a seguinte redação, com acréscimo de dispositivos ao parágrafo 2º:

“Art. 2º .....  
.....  
.....  
1 – .....  
.....  
b) William Alves Buril, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 02600-7, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Licitações,  
.....



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Portaria n.º 1.166, de 19/4/2017)

Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia da Secretaria Municipal da Administração, a quem caberá a secretaria da CPL;

§ 2º Ficam os membros da CPL designados para o exercício de funções de confiança, nos termos do disposto no artigo 35 da Lei n.º 500, de 21 de junho de 2016, e para dar efetividade fica concedida gratificação nos seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento) ao membro que exercerá a função de Presidente da CPL, incidente sobre o vencimento básico respectivo; e

III – 35% (trinta e cinco por cento) aos demais membros titulares da CPL, incidente sobre o vencimento básico respectivo, à exceção do membro titular identificado na alínea “b” do inciso I deste artigo que é ocupante de cargo de provimento comissionado.”  
(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 19 de abril de 2017; 21º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

DALTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 1.188, DE 31 DE MAIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

Secretaria do Poder de Publicação da Prefeitura Municipal  
Rua Manoel de Camargo, 100 - Centro, 38625-000 - Cabeceira Grande - MG

Em 31/05/2017  
*Jaílton G. R. Bonini*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Substitui membro que especifica da Comissão Permanente de Licitação – CPL; altera a Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017, que “institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL – dispõe sua composição e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir, a partir de 1º de junho de 2017, o servidor Carlos Cardoso Teixeira, inscrito na Matricula Funcional sob o n.º 02151-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Motorista, Classe 1, pelo servidor Pablo Sabino da Silva, inscrito na Matricula Funcional sob o n.º 02527-6, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Prestação de Contas da Saúde, da condição de membro titular da Comissão Permanente de Licitação – CPL de que trata a Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º A alínea “d” do inciso I, e o parágrafo 2º e respectivos desdobramentos, do artigo 2º da Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – .....

d) servidor Pablo Sabino da Silva, inscrito na Matricula Funcional sob o n.º 02527-6, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Prestação de Contas da Saúde; (NR)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP.: 38625-000  
PABX: (38) 3677- 8093 / 3677- 8044 / 3677-8077  
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



(Fls. 2 da Portaria n.º 1.188, de 31/5/2017)

§ 2º Ficam os membros da CPL designados para o exercício de funções de confiança, nos termos do disposto no artigo 35 da Lei n.º 500, de 21 de junho de 2016, e para dar efetividade fica concedida gratificação nos seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento) ao membro que exercerá a função de Presidente da CPL, incidente sobre o vencimento básico respectivo; e

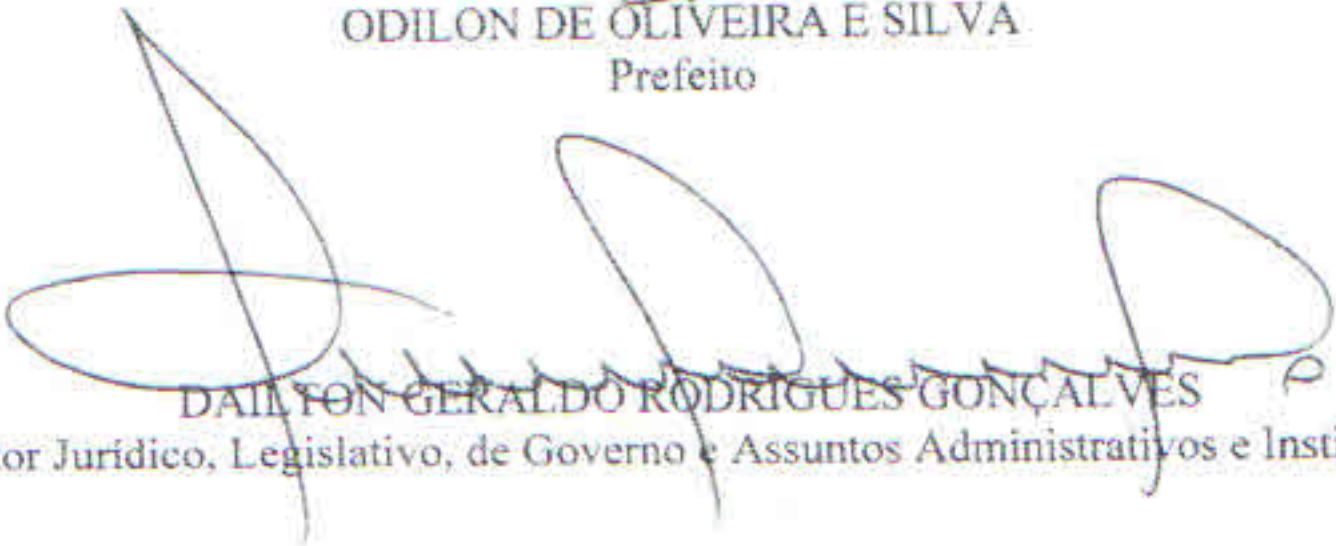
II – 35% (trinta e cinco por cento) aos demais membros titulares da CPL, incidente sobre o vencimento básico respectivo, à exceção dos membros titulares identificados nas alíneas “b” e “d” do inciso I deste artigo que são ocupantes de cargos de provimento comissionado.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2017.

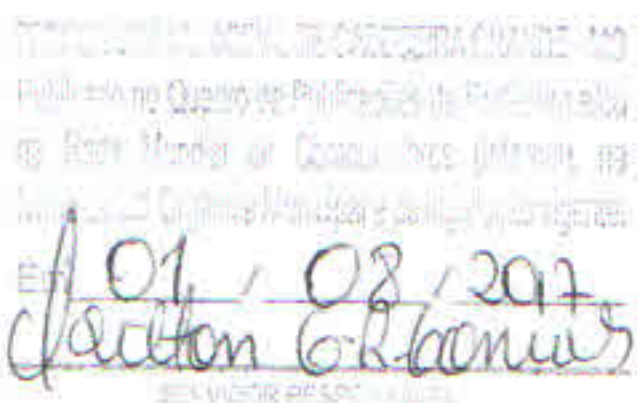
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 31 de maio de 2017; 21º da Instalação do Município.

  
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

  
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

PORTARIA N.º 1.236, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.



Substitui membro que especifica da Comissão Permanente de Licitação – CPL; altera a Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017, que “institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL – dispõe sua composição e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir, a partir da presente data, o servidor Pablo Sabino da Silva, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 02527-6, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Prestação de Contas da Saúde pelo servidor Iron Antonio de Souza, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 00348-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Motorista, Classe 1, da condição de membro titular da Comissão Permanente de Licitação – CPL de que trata a Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º A alínea “d” do inciso I, e o parágrafo 2º e respectivos desdobramentos, do artigo 2º da Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – .....

d) Iron Antonio de Souza, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 00348-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Motorista, Classe 1; (NR)



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Portaria n.º 1.236, de 1/8/2017)

§ 2º Ficam os membros da CPL designados para o exercício de funções de confiança, nos termos do disposto no artigo 35 da Lei n.º 500, de 21 de junho de 2016, e para dar efetividade fica concedida gratificação nos seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento) ao membro que exercerá a função de Presidente da CPL, incidente sobre o vencimento básico respectivo; e

II – 35% (trinta e cinco por cento) aos demais membros titulares da CPL, incidente sobre o vencimento básico respectivo, à exceção do membro titular identificado na alínea “b” do inciso I deste artigo que é ocupante de cargo de provimento comissionado.”  
(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 1º de agosto de 2017; 21º da Instalação do Município.

  
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

  
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 1.266, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

30 08 2017  
Jairton G. R. Bonfim

Substitui membro que especifica da Comissão Permanente de Licitação – CPL; altera a Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017, que “institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL – dispõe sua composição e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município e/c o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir, a partir de 1º de setembro de 2017, o servidor Oldenei Ferreira Moreira, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 02099-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Vigia, Classe 1, pelo servidor José Wagner Felipe Santiago, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 00440-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Motorista, Classe 1, da condição de membro titular da Comissão Permanente de Licitação – CPL de que trata a Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º A alínea “e” do inciso I do artigo 2º da Portaria n.º 1.094, de 2 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – .....

c) José Wagner Felipe Santiago, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 00440-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Administração Pública – Motorista, Classe 1.” (NR)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP: 38625-000  
PABX: (38) 3677-8093 / 3677-8044 / 3677-8077  
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabinete@pmcg.mg.gov.br



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



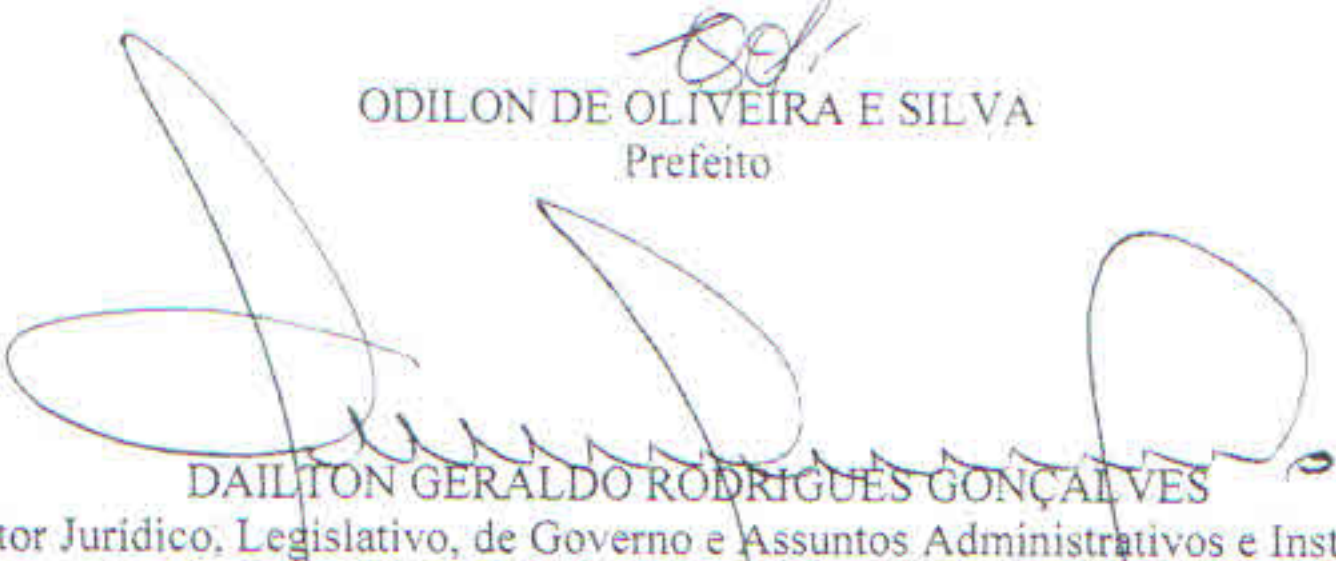
(Fls. 2 da Portaria n.º 1.266, de 30/8/2017)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 30 de agosto de 2017; 21º da Instalação do Município.

  
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

  
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA N.º 1.202, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG  
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou  
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na  
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 29/06/2017  
Anton G. Bonfante  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Designa, nomeia e empossa os membros que  
específica para compor a Comissão Julgadora  
do Concurso para escolha do Hino Oficial do  
Município de Cabeceira Grande de que trata a  
Lei n.º 425, de 14 de abril de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas  
pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município c/c o  
disposto na Lei n.º 425, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nomear e empossar os seguintes membros para compor a  
Comissão Julgadora do Concurso, identificada pela sigla CJC, para escolha do Hino Oficial  
do Município de Cabeceira Grande, de modo a dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 425,  
de 14 de abril de 2014, a cujo colegiado caberá, em reunião convocada para o fim  
específico, promover o julgamento da letra e música, observados os critérios estabelecidos  
no precitado Diploma Legal e no vindouro edital do processo licitatório na modalidade  
concurso:

- I – Jaqueline Jacinta da Silva, Professora de Língua Portuguesa atuante em  
Cabeceira Grande;
- II – Bernadete Alves de Sousa, Professora de Língua Portuguesa atuante em  
Palmital de Minas;
- III – Luciana Machado de Freitas, Professora de História atuante em Cabeceira  
Grande;
- IV – Elaine Barbosa Rosa, Professora de História atuante em Palmital de  
Minas;
- V – Bruno José Lopes da Luz, Músico atuante em Cabeceira Grande; e



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



(Fls. 2 da Portaria n.º 1.202, de 29/6/2017)

VI – Glécio Ribeiro da Silva, Músico atuante em Palmital de Minas.

§ 1º Em caso de empate no julgamento, caberá à CJC promover desempate, cuja decisão será soberana, não cabendo recursos.

§ 2º A função de membro da CJC de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, a ser devidamente atestado.

§ 3º Os membros da CJC reunir-se-ão, após a data de publicação desta Portaria, para escolha de seu Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Executivo e de demais cargos por eles julgados convenientes, assim como para tratarem de outros assuntos para o bom e fiel exercício das atribuições inerentes ao colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 586, de 25 de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 29 de junho de 2017; 21º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 1.265, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG  
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou  
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na  
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 30/08/2017.  
*Carilhon G. B. Bonini*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Substitui membro que especifica da Comissão  
Julgadora do Concurso para escolha do Hino  
Oficial do Município de Cabeceira Grande  
constituída pela Portaria n.º 1.202, de 29 de  
junho de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas  
pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município c/c o  
disposto na Lei n.º 425, de 14 de abril de 2014, e

**CONSIDERANDO** as manifestações assentadas no Processo Administrativo  
n.º 111.502/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Glécio Ribeiro da Silva por Hebert Sousa Martins da  
condição de Músico atuante em Palmital de Minas integrante da Comissão Julgadora do  
Concurso - CJC, constituída pela Portaria n.º 1.202, de 29 de junho de 2017, para escolha  
do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, ficando pelo presente ato empossado o  
membro substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 30 de agosto de 2017; 21º da Instalação do Município.

*ODILON DE OLIVEIRA E SILVA*  
Prefeito



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Portaria nº 1.265, de 30/8/2017)



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.





PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA N.º 1.242, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 14/08/2017  
*Cláudio B. R. Bonifácio*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Substitui membro que especifica da Comissão Julgadora do Concurso para escolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande constituída pela Portaria n.º 1.202, de 29 de junho de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei n.º 425, de 14 de abril de 2014, e

**CONSIDERANDO** as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º 111.356/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Bruno José Lopes da Luz por Erisvaldo Fernandes da Silva da condição de Músico atuante em Cabeceira Grande integrante da Comissão Julgadora do Concurso – CJC, constituída pela Portaria n.º 1.202, de 29 de junho de 2017, para escolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande, ficando pelo presente ato empossado o membro substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 14 de agosto de 2017; 21º da Instalação do Município.

*Odilon de Oliveira e Silva*  
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



(Fls. 2 da Portaria n.º 1.242, de 14/8/2017)

**DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES**

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

LEI N.º 425, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Regulamenta o artigo 18 da Lei n.º 77, de 3 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos do Município de Cabeceira Grande...", para estabelecer normas sobre a realização de concurso público para escolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande será escolhido por meio de concurso público, procedimento licitatório previsto na legislação federal de regência, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, observado o disposto nesta Lei, e será objeto de projeto de lei que o instituirá oficialmente.

Art. 2º O concurso público visará escolher um Hino capaz de fortalecer e expressar sentimento de orgulho e amor à terra em que se vive e trazer às gerações atuais e futuras o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município e a capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente, considerando-se a particularidade marcante do Município, que possui sua sede, a cidade Cabeceira Grande, e o Distrito de Palmital de Minas.

Art. 3º Será garantida a inscrição gratuita a todos os interessados, desde que atendidos os requisitos presentes nesta Lei, no edital do concurso e outros criados através de atos administrativos competentes.

Art. 4º O concurso será divulgado por todos os meios cabíveis de publicidade e deverá alcançar prioritariamente as escolas públicas e privadas, comércio, rede bancária, indústrias, jornais, rádio e mídia televisiva.

(Fls. 2 da Lei n.º 425, de 14/4/2014)

Art. 5º O Hino de que trata esta Lei deverá ter em sua letra citações da história, da grandeza do sentimento de orgulho e amor à terra, da grandeza e potencialidades culturais e econômicas do Município, a capacidade do trabalho, honradez e dignidade de sua gente, à particularidade do Município, com sua sede e distrito, entre outros fatores.

Art. 6º A música deverá ser entregue na forma de gravação em mídias próprias e ainda em vias datilografadas ou digitadas contendo a forma harmônica e a melodia.

Art. 7º Fica instituída a Comissão Julgadora do Concurso que será composta por pessoas idôneas ao julgamento da letra e música.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora de que trata este artigo será mista, compondo-se, preferencialmente, de 2 (dois) professores de Língua Portuguesa, 2 (dois) professores de História e 2 (dois) músicos para julgarem letra e música, cuja função dos membros não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, a ser atestado.

Art. 8º Caberá à Comissão Julgadora escolher o Hino Oficial de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei em reunião convocada para este fim.

Art. 9º Em caso de empate no julgamento, caberá à Comissão Julgadora promover o desempate, cuja decisão será soberana, não cabendo recursos.

Art. 10. Caso não haja participantes no primeiro concurso, o certame se repetirá quantas vezes forem necessárias, até que seja alcançado o fim a que se destina.

Art. 11 Fica autorizada a concessão de prêmio simbólico ou pecuniário ao vencedor do concurso por um valor não superior a 20 (vinte) vezes o piso nacional de salário (salário mínimo) vigente no País.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ou, se for o caso, de:

I - recursos transferidos através de convênios com órgãos federais e estaduais;

II - doações ou legados de pessoas físicas e entidades públicas ou privadas; e

(Fls. 3 da Lei n.º 425, de 14/4/2014)

III - outras fontes.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 14 de abril de 2014; 18º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

## ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Determino ao secretário da Comissão Permanente de Licitação, o protocolo e numeração do processo administrativo licitatório assim como a autuação da respectiva solicitação e demais documentos anexos, com as seguintes indicações:

**Modalidade:** Concurso

**Objeto da Licitação:** ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE -MG.

**Dotação Orçamentária:**

02.12.03.13.392.0028.2100.3.3.90.31.00 - **Ficha 482** - Premiação Cultural, Artística, Científica e Desportiva

Cabeceira Grande (MG) 08 de novembro de 2017.



---

**ANA MARIA DA FONSECA**  
Presidente da CPL

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que se fizeram necessários, que nesta data autuei o presente **Processo Administrativo Licitatório sob o n.º 108/2017** na modalidade de **Concurso n.º 002/2017, tipo Melhor Técnica**, conforme determinação da Senhora Presidente desta Comissão.

Cabeceira Grande (MG) 08 de novembro de 2017.



---

**WILLIAM ALVES BURIL**  
Secretário da Comissão

## DECLARAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 108/2017**

**MODALIDADE: CONCURSO N.º 002/2017**

**TIPO: MELHOR TÉCNICA**

Declaramos que a **DESPESA** do referido processo tem adequação orçamentária e financeira com a LOA - Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, conforme disposto no art. 15 e art. 16, §4º, inciso I da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal ).

Cabeceira Grande (MG) 08 de novembro de 2017.

Atenciosamente.



**CÁSSIO NILTON DE SOUSA**  
CONTADOR – CONTROLE INTERNO  
CRC/MG 078683/O-9



**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
PREFEITO

## TERMO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 108/2017

MODALIDADE: CONCURSO N.º 002/2017

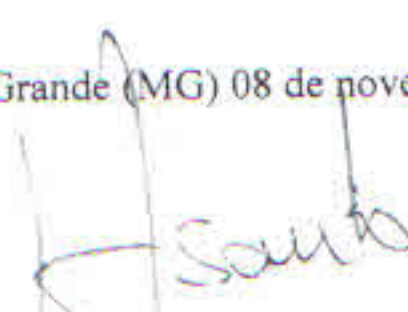
**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE.**

Fica reservada a importância de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme determinado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo, para cobrir as despesas do **Processo Administrativo Licitatório n.º 108/2017**, referente à Escolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande - MG.

**Dotação Orçamentária:**

02.12.03.13.392.0028.2100.3.3.90.31.00 - **Ficha 482** - Premiação Cultural, Artística, Científica e Desportiva

Cabeceira Grande (MG) 08 de novembro de 2017.



---

**AGADOBERTO SOUZA DOS SANTOS**  
CONTADOR  
CRC: MG-106535/O-4

## DESPACHO DE TESOUREARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 108/2017

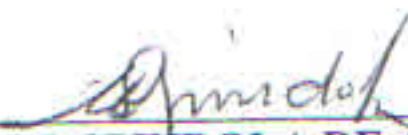
MODALIDADE: CONCURSO N.º002/2017

TIPO: MELHOR TÉCNICA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE.

Informamos que estamos incluindo em nossa programação financeira o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para cobertura das despesas estimadas no Processo Administrativo Licitatório n.º 108/2017, referente à escolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande – MG.

Cabeceira Grande (MG) 08 de novembro de 2017.



WALTER SPINDOLA DE ATAÍDE  
Secretário Municipal da Fazenda

## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2017

CONCURSO N.º 002/2017

TIPO: MELHOR TÉCNICA

**OBJETO:** ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE -  
MELHOR LETRA E MELHOR MELODIA

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.03.13.392.0028.2100.3.3.90.31.00 - **Ficha 482** -  
Premiação Cultural, Artística, Científica e Desportiva

**CONSULTAS AO EDITAL:** No mural de avisos desta Prefeitura, na Administração do Distrito de  
Palmital de Minas, nas Escolas Municipais, na Biblioteca Pública Municipal de Cabeceira Grande e no  
Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura.

**DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL PARA  
ANÁLISE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**RESULTADO FINAL:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PREMIAÇÃO OFICIAL:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ESCLARECIMENTOS:** através do tele fax (38) 3677.8040 – Ramal 223 - 218 – 212, ou pelo email:  
[licitacaocabeceiragrande@hotmail.com](mailto:licitacaocabeceiragrande@hotmail.com)

---

## PREÂMBULO

---

A **PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, por meio da Presidente da Comissão de Licitação a Sra. **ANA MARIA DA FONSECA**, do secretário William Alves Buril e dos membros José Wagner Felipe Santiago, Iron Antônio de Souza e Maria José Ribeiro, designados pelas Portarias n.º 1.094 de 02/01/2017, 1.119 de 14/02/2017, 1.166 de 19/04/2017 e 1.188 de 31/05/2017 e 1.236 de 01/08/2017, 1.266 de 30/08/2017 faz saber a todos que este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que torna público a realização de licitação pública, na modalidade de **CONCURSO** do tipo **Melhor Técnica** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 425, de 14 de abril de 2014, e que entre os dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na sede da Prefeitura de Cabeceira Grande-MG, situada à Praça São José, s/n.º, Centro, CEP: 38.625-000, será realizadas inscrições e recebimento dos envelopes contendo o material para análise e julgamento da Comissão Julgadora. Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as modificações posteriores, pelas condições específicas deste edital e dos demais documentos que o integram.

---

## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

---

1.1. O objeto do presente edital é a escolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande-MG, em conformidade com o disposto na Lei nº 425, de 14 de Abril de 2014, que seja capaz de fortalecer e expressar sentimento de orgulho e amor ao Município de Cabeceira Grande-MG e trazer às gerações atuais e futuras o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município e a capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente, considerando-se a particularidade marcante do Município, que possui sua sede, a cidade de Cabeceira Grande, e o Distrito de Palmital de Minas.

---

## 2 – DOS CONCORRENTES

---

2.1. Poderão concorrer brasileiros natos ou naturalizados, desde que tenham acima de 18 (dezoito) anos de idade.

2.2. Não poderão participar do presente concurso os integrantes da Comissão Julgadora, seus cônjuges ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguíneo ou afinidade, até o terceiro grau e ainda detentores de carga comissionado que ature na Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura, não podendo ainda participar o Prefeito e Vice-Prefeito.

2.3. Os candidatos deveram apresentar um envelope, devidamente lacrado de modo inviolável, contendo a letra original, que será submetida ao concurso, acompanhada da identificação dos autores, da seguinte forma:

- a) - nome completo;
- b) - número de identidade e órgão emissor;
- c) - cópia do CPF;
- d) - endereço, contendo telefone, cidade e UF e
- e) - assinatura.

2.4. Um envelope, que deverá trazer, devidamente lacrado, 10 (dez) cópias da letra digitadas ou datilografadas e uma gravação em K7 ou CD que serão submetidas a julgamento, contendo apenas a identificação do autor.

---

### 3 – DA LETRA

---

3.1. A letra deverá ser digitada em papel liso, sem rasuras, emendas, borrões e entrelinhas ou qualquer outro sinal que prejudique a análise da Comissão Julgadora.

3.2. É igualmente vedado o uso de siglas, símbolos, slogans ou qualquer expressão ligada a partidos políticos, cultos religiosos ou tendências ideológicas.

3.3. Não será permitida também a citação ou referência a pessoas vivas ou mortas.

3.4. O Hino, antes de tudo, deverá primar por uma linguagem poética, que traduza o conteúdo do tema, sendo que a composição deverá focalizar fatos históricos, acontecimentos, feitos, glórias e peculiaridades geopolíticas, sociais e históricas do Município de Cabeceira Grande - MG.

3.5. A letra do Hino deve ater-se às normas clássicas de versificação: métrica, cadência, rima estrofação, refrão, condições que facilitam a composição musical.

3.6. A letra do Hino deve observar as normas da língua padrão, evitando vícios de linguagem (construindo frases anormais com ambiguidade, vocabulário exagerado, etc.), primando pela clareza e concisão.

3.7. O concorrente deve fugir do apelo exagerado ao sentimentalismo, ao patriotismo laudatório vazio e ao destaque a aspectos negativos da vida nacional, estadual ou municipal, buscando destacar somente os valores da municipalidade.

3.8. A expressão musical do Hino deverá ser revestida de caráter vibrante, vigoroso, com melodias e ritmos fluentes, acessíveis a qualquer tipo de assembleia, para a dinamização das potencialidades individuais e grupais.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)



---

#### 4 – DA MÚSICA

---

- 4.1. O candidato deverá observar as exigências contidas no item 2 (dois) e seguintes, quando da apresentação da sua música.
- 4.2. A música deverá ser apresentada em 1 (um) K7 ou 1 (um) CD com a gravação, que serão envelopadas na forma contida no item 2.2 deste edital.
- 4.3. O candidato deverá apresentar 10 (dez) cópias digitadas ou datilografadas da letra cifrada da música.
- 4.4. Na composição e escolha da música, o candidato deverá observar os seguintes critérios:
- a) a composição deverá obedecer a um estilo marcial e ao ritmo binário ou quaternário.
  - b) a configuração rítmica deve ser simples, evitando síncope e contratempos;
  - c) preocupar-se com a execução vocal, devendo-se optar por uma tonalidade confortável à voz.
  - d) a música deverá permitir o canto sempre em oníssonos;
  - e) a música deverá ser elaborada em tom maior;
  - f) o tempo de execução do Hino deverá ter no máximo 5 (cinco) minutos;
  - g) a composição musical deverá ser original e inédita, no seu todo, sem conter plágio e que não tenha sido editada, gravada, registrada ou apresentada em público até a realização deste concurso.

---

#### 5 – DAS PARCERIAS

---

5.1 - Cada proposta deverá constar letra e música que serão julgadas em conjunto, podendo os concorrentes formarem parcerias entre uma ou mais pessoas para apresentação das propostas, devendo para tanto serem enviadas as documentações de todos os componentes e qual a obra que cada um é responsável (letra ou música). A divisão do prêmio, caso ganhadores, é de responsabilidade exclusiva dos ganhadores.

---

#### 6 – LOCAIS E PRAZOS DE INSCRIÇÃO

---

6.1. O concurso será divulgado por todos os meios cabíveis de publicidade e deverá alcançar prioritariamente as escolas públicas e privadas, comércio, rede bancária, indústrias, jornais, rádio e mídia televisiva.

6.2. As inscrições do concurso serão gratuitas a todos os interessados, desde que atendidos os requisitos presentes no item 2.1 deste edital.

6.3. As inscrições poderão ser feitas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal, situada a Praça São José, s/nº - Bairro Centro, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

6.4. Prazo de entrega dos envelopes contendo o material para análise e julgamento da Comissão Julgadora:

a) 23/11/2017, a 10/01/2018, na Prefeitura de Cabeceira Grande citada no subitem 6.3, perante assinatura de termo de recebimento.

b) cabendo esclarecer que os interessados poderão fazer sua inscrição e entregar seu material e documentação no mesmo dia ou fazer sua inscrição e entregar o material e documentação em dias diferentes desde que dentro das datas já mencionadas;

c) quem se inscrever e não entregar seus materiais até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, será automaticamente desclassificado.

---

## 7 - DA COMISSÃO JULGADORA

---

7.1. A Comissão Julgadora da letra e da música será composta por 6 (seis) membros, regulamentada pela Portaria Nº. 1.202, de 29 de junho de 2017 e nomeada pelo Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, sendo composta por 2 (dois) professores de língua portuguesa, 2 (dois) professores de história e 2 (dois) músicos.

7.2. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

7.3. Cabe à Comissão Julgadora, caso considere não haver nível suficiente nas obras apresentadas, não outorgar a premiação publicada neste edital.

7.4. A Comissão Julgadora terá o prazo até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para efetuar o julgamento das obras apresentadas.

7.5. Será declarada vencedora a letra e a música que, além da criatividade e originalidade, melhor obedecerem aos quesitos estipulados nos itens 3 e 4 deste edital.

7.6. Em caso de empate no julgamento, caberá à Comissão Julgadora promover o desempate, cuja decisão será soberana, não cabendo recursos.

7.7. Caberá à Comissão Julgadora escolher o Hino Oficial de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 425, de 14 de Abril de 2014 e os demais presentes neste edital, em reunião específica para este fim.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)



7.8. A divulgação do(s) vencedor(es) será anunciada pela Comissão Julgadora no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nos principais meios de comunicação do Município de Cabeceira Grande, no site da Prefeitura de Cabeceira Grande e no mural de avisos da sede da Prefeitura, fica facultado à Prefeitura de Cabeceira Grande a realização de solenidade para realçar o ato histórico de escolha do hino.

---

## 8 – DA PREMIAÇÃO

---

8.1. Será conferido ao primeiro colocado, o prêmio de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja premiação ocorrerá no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

8.2. O prêmio em dinheiro será dividido entre os autores, no caso de co-autoria.

8.3. Aos demais candidatos serão oferecidos certificado de Reconhecimento Público oferecido pela Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

## 9 – DA FICHA DE INSCRIÇÃO

---

9.1. A ficha de inscrição se encontra no Anexo I deste edital.

---

## 10 – DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

10.1 As referências bibliográficas se encontram no Anexo II deste edital.

---

## 11 – DOS DIREITOS AUTORAIS

---

11.1. O autor ou autores do trabalho vencedor(es) cederá ou cederão a propriedade intelectual da obra de pleno direito e por prazo indeterminado ao Município de Cabeceira Grande, que se reserva no direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho premiado.

---

## 12 – DOS ITENS A SEREM AVALIADOS

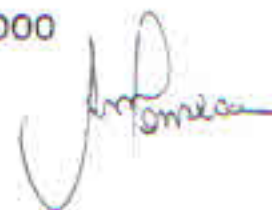
---

1. Adequação ao tema e à Lei n.º 425, de 14 de abril de 2014, especialmente acerca da expressão de sentimento de orgulho e amor ao Município de Cabeceira Grande, o processo histórico, a grandeza e as potencialidades do Município, a capacidade de trabalho, honradez e dignidade da população do

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)





PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Município, a pluralidade cultural e a particularidade marcante do Município, que possui sua sede, a cidade de Cabeceira Grande, e distrito de relevância, Palmital de Minas;

2. Clareza e comunicação;
3. Correção;
4. Harmonia;
5. Letra;
6. Melodia;
7. Originalidade;
8. Ritmo e
9. Tempo de apresentação.

---

### 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

---

- 13.1. O ato da inscrição implica na aceitação integral e obrigatoriedade de cumprimento deste edital.
- 13.2. Estarão automaticamente desclassificados, em caráter inapelável e irrecorrível, os concorrentes que descumprirem este regulamento, provocarem atos que venham a prejudicar a realização do concurso ou que sejam desrespeitosos com os outros participantes ou com os organizadores.
- 13.3. Os concorrentes deverão abrir mão dos direitos sobre imagem, letra e música e não serão remunerados ou ressarcidos de despesas, em hipótese alguma.
- 13.4. Os trabalhos recebidos, mesmo os não-classificados, não serão devolvidos a seus autores.
- 13.5. Fica vetada qualquer manifestação pública dos participantes do concurso.
- 13.6. Não serão aceitos, durante e após a vigência do concurso, quaisquer recursos por parte dos candidatos.
- 13.7. A Prefeitura de Cabeceira Grande e a Comissão Julgadora poderão determinar a realização de um novo concurso caso nenhum dos trabalhos apresentados seja selecionado pela última.
- 13.8. A inobservância deste edital, por parte de qualquer concorrente, implicará na sua desclassificação imediata.
- 13.9. Os trabalhos concorrentes, após o concurso, serão encaminhados ao Acervo Público Municipal de Cabeceira Grande.
- 13.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora que representará, no ato, a Prefeitura Municipal.
- 13.11. Elege-se o foro da cidade de Unai – MG, para conhecer e julgar disputas em torno deste edital, no que não couber à Comissão nomeada.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



13.12. Os concorrentes classificados autorizam desde já a cessão dos direitos autorais da respectiva composição e interpretações para efeito da produção de CD e partitura do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande.

13.13. Concluído o julgamento do concurso, o processo será encaminhado ao Prefeito de Cabeceira Grande para homologação do mesmo.

13.14. O Município não se responsabiliza por problemas apresentados pelas fitas K7 ou CD, por ocasião do julgamento.

13.15. As entregas via correio, deverão ser devidamente registradas e, no ato da entrega na Prefeitura de Cabeceira Grande, deverão ser assinadas e carimbadas pelo funcionário responsável pelo recebimento.

Cabeceira Grande (MG) 08 de novembro de 2017.

---

**ANA MARIA DA FONSECA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG

COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE  
– MG.

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA  
GRANDE – MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                    |                 |     |
|------------------------------------|-----------------|-----|
| NOME DO CANDIDATO                  |                 |     |
|                                    |                 |     |
| IDENTIDADE                         | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF |
|                                    |                 |     |
| ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO |                 |     |
|                                    |                 |     |
| CIDADE                             | ESTADO          |     |
|                                    |                 |     |
| TELEFONE                           | E-MAIL          |     |
|                                    |                 |     |

Cabeceira Grande -- MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Candidato



## ANEXO II

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei Estadual nº 2.764, de 30/12/1962.
- Lei Estadual nº 12.030, de 12/12/1995.
- Lei Municipal nº 77, de 03/12/1999.
- Lei Municipal nº 425, de 14/04/2014.

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DE MINUTAS À CONSULTORIA**  
**JURIDICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 108/2017**

**MODALIDADE: CONCURSO N.º 002/2017**

**TIPO: MELHOR TÉCNICA**

Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho os autos contendo as minutas do respectivo Edital para exame e aprovação da Consultoria Jurídica mediante emissão do competente parecer.

Cabeceira Grande (MG) 08 de novembro de 2017.



---

**ANA MARIA DA FONSECA**  
Presidente da CPL

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2017**

**CONCURSO N.º 002/2017**

**TIPO: MELHOR TÉCNICA**

**OBJETO:** ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE -  
MELHOR LETRA E MELHOR MELODIA

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.03.13.392.0028.2100.3.3.90.31.00 - **Ficha 482 -**  
Premiação Cultural, Artística, Científica e Desportiva

**CONSULTAS AO EDITAL:** No mural de avisos desta Prefeitura, na Administração do Distrito de  
Palmital de Minas, nas Escolas Municipais, na Biblioteca Pública Municipal de Cabeceira Grande e no  
Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura.

**DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL PARA  
ANÁLISE:** 10/01/2018.

**RESULTADO FINAL:** 22/01/2018

**PREMIAÇÃO OFICIAL:** 22/01/2018.

**ESCLARECIMENTOS:** através do tele fax (38) 3677.8040 – Ramal 223 - 218 – 212, ou pelo email:  
[licitacaocabeceiragrande@hotmail.com](mailto:licitacaocabeceiragrande@hotmail.com)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000  
**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**  
site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)





PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PREÂMBULO

A **PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, por meio da Presidente da Comissão de Licitação a Sra. **ANA MARIA DA FONSECA**, do secretário William Alves Buriel e dos membros José Wagner Felipe Santiago, Iron Antônio de Souza e Maria José Ribeiro, designados pelas Portarias n.º 1.094 de 02/01/2017, 1.119 de 14/02/2017, 1.166 de 19/04/2017 e 1.188 de 31/05/2017 e 1.236 de 01/08/2017, 1.266 de 30/08/2017 faz saber a todos que este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que torna público a realização de licitação pública, na modalidade de **CONCURSO** do tipo **Melhor Técnica** em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 425, de 14 de abril de 2014, e que entre os dias **23/11/2017**, a **10/01/2018**, na sede da Prefeitura de Cabeceira Grande-MG, situada à Praça São José, s/n.º, Centro, CEP: 38.625-000, será realizadas inscrições e recebimento dos envelopes contendo o material para análise e julgamento da Comissão Julgadora. Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as modificações posteriores, pelas condições específicas deste edital e dos demais documentos que o integram.

## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente edital é a escolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande-MG, em conformidade com o disposto na Lei n.º 425, de 14 de Abril de 2014, que seja capaz de fortalecer e expressar sentimento de orgulho e amor ao Município de Cabeceira Grande-MG e trazer às gerações atuais e futuras o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município e a capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente, considerando-se a particularidade marcante do Município, que possui sua sede, a cidade de Cabeceira Grande, e o Distrito de Palmital de Minas.

## 2 – DOS CONCORRENTES

2.1. Poderão concorrer brasileiros natos ou naturalizados, desde que tenham acima de 18 (dezoito) anos de idade.

2.2. Não poderão participar do presente concurso os integrantes da Comissão Julgadora, seus cônjuges ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguíneo ou afinidade, até o terceiro grau e ainda detentores de carga comissionado que ature na Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura, não podendo ainda participar o Prefeito e Vice-Prefeito.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)

2.3. Os candidatos deverão apresentar um envelope, devidamente lacrado de modo inviolável, contendo a letra original, que será submetida ao concurso, acompanhada da identificação dos autores, da seguinte forma:

- a) - nome completo;
- b) - número de identidade e órgão emissor;
- c) - cópia do CPF;
- d) - endereço, contendo telefone, cidade e UF e
- e) - assinatura.

2.4. Um envelope, que deverá trazer, devidamente lacrado, 10 (dez) cópias da letra digitadas ou datilografadas e uma gravação em K7 ou CD que serão submetidas a julgamento, contendo apenas a identificação do autor.

---

### 3 - DA LETRA

---

3.1. A letra deverá ser digitada em papel liso, sem rasuras, emendas, borrões e entrelinhas ou qualquer outro sinal que prejudique a análise da Comissão Julgadora.

3.2. É igualmente vedado o uso de siglas, símbolos, slogans ou qualquer expressão ligada a partidos políticos, cultos religiosos ou tendências ideológicas.

3.3. Não será permitida também a citação ou referência a pessoas vivas ou mortas.

3.4. O Hino, antes de tudo, deverá primar por uma linguagem poética, que traduza o conteúdo do tema, sendo que a composição deverá focalizar fatos históricos, acontecimentos, feitos, glórias e peculiaridades geopolíticas, sociais e históricas do Município de Cabeceira Grande - MG.

3.5. A letra do Hino deve ater-se às normas clássicas de versificação: métrica, cadência, rima estrofação, refrão, condições que facilitam a composição musical.

3.6. A letra do Hino deve observar as normas da língua padrão, evitando vícios de linguagem (construindo frases anormais com ambiguidade, vocabulário exagerado, etc.), primando pela clareza e concisão.

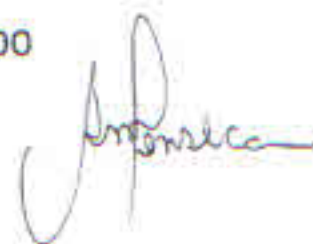
3.7. O concorrente deve fugir do apelo exagerado ao sentimentalismo, ao patriotismo laudatório vazio e ao destaque a aspectos negativos da vida nacional, estadual ou municipal, buscando destacar somente os valores da municipalidade.

3.8. A expressão musical do Hino deverá ser revestida de caráter vibrante, vigoroso, com melodias e ritmos fluentes, acessíveis a qualquer tipo de assembleia, para a dinamização das potencialidades individuais e grupais.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 - 8040 / 3677 - 8044 / 3677 - 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)





#### 4 – DA MÚSICA

4.1. O candidato deverá observar as exigências contidas no item 2 (dois) e seguintes, quando da apresentação da sua música.

4.2. A música deverá ser apresentada em 1 (um) K7 ou 1 (um) CD com a gravação, que serão envelopadas na forma contida no item 2.2 deste edital.

4.3. O candidato deverá apresentar 10 (dez) cópias digitadas ou datilografadas da letra cifrada da música.

4.4. Na composição e escolha da música, o candidato deverá observar os seguintes critérios:

- a) a composição deverá obedecer a um estilo marcial e ao ritmo binário ou quaternário;
- b) a configuração rítmica deve ser simples, evitando síncope e contratempos;
- c) preocupar-se com a execução vocal, devendo-se optar por uma tonalidade confortável à voz;
- d) a música deverá permitir o canto sempre em onísono;
- e) a música deverá ser elaborada em tom maior;
- f) o tempo de execução do Hino deverá ter no máximo 5 (cinco) minutos;
- g) a composição musical deverá ser original e inédita, no seu todo, sem conter plágio e que não tenha sido editada, gravada, registrada ou apresentada em público até a realização deste concurso.

#### 5 – DAS PARCERIAS

5.1 - Cada proposta deverá constar letra e música que serão julgadas em conjunto, podendo os concorrentes formarem parcerias entre uma ou mais pessoas para apresentação das propostas, devendo para tanto serem enviadas as documentações de todos os componentes e qual a obra que cada um é responsável (letra ou música). A divisão do prêmio, caso ganhadores, é de responsabilidade exclusiva dos ganhadores.

#### 6 – LOCAIS E PRAZOS DE INSCRIÇÃO

6.1. O concurso será divulgado por todos os meios cabíveis de publicidade e deverá alcançar prioritariamente as escolas públicas e privadas, comércio, rede bancária, indústrias, jornais, rádio e mídia televisiva.

6.2. As inscrições do concurso serão gratuitas a todos os interessados, desde que atendidos os requisitos presentes no item 2.1 deste edital.

6.3. As inscrições poderão ser feitas do dia 23/11/2017, a 10/01/2018, na Prefeitura Municipal, situada a Praça São José, s/nº - Bairro Centro, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

6.4. Prazo de entrega dos envelopes contendo o material para análise e julgamento da Comissão Julgadora:

a) 23/11/2017, a 10/01/2018, na Prefeitura de Cabeceira Grande citada no subitem 6.3, perante assinatura de termo de recebimento.

b) cabendo esclarecer que os interessados poderão fazer sua inscrição e entregar seu material e documentação no mesmo dia ou fazer sua inscrição e entregar o material e documentação em dias diferentes desde que dentro das datas já mencionadas;

c) quem se inscrever e não entregar seus materiais até o dia 10/01/2018, será automaticamente desclassificado.

---

## 7 - DA COMISSÃO JULGADORA

---

7.1. A Comissão Julgadora da letra e da música será composta por 6 (seis) membros, regulamentada pela Portaria Nº. 1.202, de 29 de junho de 2017 e nomeada pelo Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, sendo composta por 2 (dois) professores de língua portuguesa, 2 (dois) professores de história e 2 (dois) músicos.

7.2. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

7.3. Cabe à Comissão Julgadora, caso considere não haver nível suficiente nas obras apresentadas, não outorgar a premiação publicada neste edital.

7.4. A Comissão Julgadora terá o prazo até o dia 19/01/2018, para efetuar o julgamento das obras apresentadas.

7.5. Será declarada vencedora a letra e a música que, além da criatividade e originalidade, melhor obedecerem aos quesitos estipulados nos itens 3 e 4 deste edital.

7.6. Em caso de empate no julgamento, caberá à Comissão Julgadora promover o desempate, cuja decisão será soberana, não cabendo recursos.

7.7. Caberá à Comissão Julgadora escolher o Hino Oficial de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 425, de 14 de Abril de 2014 e os demais presentes neste edital, em reunião específica para este fim.



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



7.8. A divulgação do(s) vencedor(es) será anunciada pela Comissão Julgadora no dia 22/01/2018, nos principais meios de comunicação do Município de Cabeceira Grande, no site da Prefeitura de Cabeceira Grande e no mural de avisos da sede da Prefeitura, fica facultado à Prefeitura de Cabeceira Grande a realização de solenidade para realçar o ato histórico de escolha do hino.

## 8 – DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Será conferido ao primeiro colocado, o prêmio de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja premiação ocorrerá no dia 22/01/2018.
- 8.2. O prêmio em dinheiro será dividido entre os autores, no caso de co-autoria.
- 8.3. Aos demais candidatos serão oferecidos certificado de Reconhecimento Público oferecido pela Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, no dia 22/01/2018.

## 9 – DA FICHA DE INSCRIÇÃO

- 9.1. A ficha de inscrição se encontra no Anexo I deste edital.

## 10 – DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 10.1 As referências bibliográficas se encontram no Anexo II deste edital.

## 11 – DOS DIREITOS AUTORAIS

- 11.1. O autor ou autores do trabalho vencedor(es) cederá ou cederão a propriedade intelectual da obra de pleno direito e por prazo indeterminado ao Município de Cabeceira Grande, que se reserva no direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho premiado.

## 12 – DOS ITENS A SEREM AVALIADOS

1. Adequação ao tema e à Lei n.º 425, de 14 de abril de 2014, especialmente acerca da expressão de sentimento de orgulho e amor ao Município de Cabeceira Grande, o processo histórico, a grandeza e as potencialidades do Município, a capacidade de trabalho, honradez e dignidade da população do

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Município, a pluralidade cultural e a particularidade marcante do Município, que possui sua sede, a cidade de Cabeceira Grande, e distrito de relevância, Palmital de Minas;

2. Clareza e comunicação;
3. Correção;
4. Harmonia;
5. Letra;
6. Melodia;
7. Originalidade;
8. Ritmo e
9. Tempo de apresentação.

---

### 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

---

- 13.1. O ato da inscrição implica na aceitação integral e obrigatoriedade de cumprimento deste edital.
- 13.2. Estarão automaticamente desclassificados, em caráter inapelável e irrecorrível, os concorrentes que descumprirem este regulamento, provocarem atos que venham a prejudicar a realização do concurso ou que sejam desrespeitosos com os outros participantes ou com os organizadores.
- 13.3. Os concorrentes deverão abrir mão dos direitos sobre imagem, letra e música e não serão remunerados ou ressarcidos de despesas, em hipótese alguma.
- 13.4. Os trabalhos recebidos, mesmo os não-classificados, não serão devolvidos a seus autores.
- 13.5. Fica vetada qualquer manifestação pública dos participantes do concurso.
- 13.6. Não serão aceitos, durante e após a vigência do concurso, quaisquer recursos por parte dos candidatos.
- 13.7. A Prefeitura de Cabeceira Grande e a Comissão Julgadora poderão determinar a realização de um novo concurso caso nenhum dos trabalhos apresentados seja selecionado pela última.
- 13.8. A inobservância deste edital, por parte de qualquer concorrente, implicará na sua desclassificação imediata.
- 13.9. Os trabalhos concorrentes, após o concurso, serão encaminhados ao Acervo Público Municipal de Cabeceira Grande.
- 13.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora que representará, no ato, a Prefeitura Municipal.
- 13.11. Elege-se o foro da cidade de Unai – MG, para conhecer e julgar disputas em torno deste edital, no que não couber à Comissão nomeada.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



13.12. Os concorrentes classificados autorizam desde já a cessão dos direitos autorais da respectiva composição e interpretações para efeito da produção de CD e partitura do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande.

13.13. Concluído o julgamento do concurso, o processo será encaminhado ao Prefeito de Cabeceira Grande para homologação do mesmo.

13.14. O Município não se responsabiliza por problemas apresentados pelas fitas K7 ou CD, por ocasião do julgamento.

13.15. As entregas via correio, deverão ser devidamente registradas e, no ato da entrega na Prefeitura de Cabeceira Grande, deverão ser assinadas e carimbadas pelo funcionário responsável pelo recebimento.

Cabeceira Grande (MG) 20 de novembro de 2017.

**ANA MARIA DA FONSECA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG

COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE  
– MG.

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA  
GRANDE – MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                    |                 |     |
|------------------------------------|-----------------|-----|
| NOME DO CANDIDATO                  |                 |     |
|                                    |                 |     |
| IDENTIDADE                         | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF |
|                                    |                 |     |
| ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO |                 |     |
|                                    |                 |     |
| CIDADE                             | ESTADO          |     |
|                                    |                 |     |
| TELEFONE                           | E-MAIL          |     |
|                                    |                 |     |

Cabeceira Grande – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Candidato



## ANEXO II

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei Estadual nº 2.764, de 30/12/1962.
- Lei Estadual nº 12.030, de 12/12/1995.
- Lei Municipal nº 77, de 03/12/1999.
- Lei Municipal nº 425, de 14/04/2014.



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 108/2017 – CONCURSO N.º 002/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que estará aberta inscrição no período de 23 de novembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018 para Escolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande – MG, na modalidade de Concurso, Tipo Melhor Técnica, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/nº Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacaocabeceiragrande@hotmail.com](mailto:licitacaocabeceiragrande@hotmail.com) ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande – MG, 21 de Novembro de 2017.**  
**ANA MARIA DA FONSECA - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG  
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou  
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na  
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 24 / 11 / 2017  


SERVIDOR RESPONSÁVEL  
Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000  
PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077  
site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)



**Objeto:** Formação de registro de preços para confecção de camisas e calças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração, conforme discriminação.

**Vigência:** 11 (onze) meses – 16/11/2017 a 16/10/2017

**Data da Assinatura do Contrato:** 16/11/2017

**Publicado por:**  
Juliana Costa de Oliveira  
**Código Identificador:**54CA8429

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO N.º 131/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 100/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 075/2017**

**CONTRATADA:**CAMISARIA MARTINS UNAI LTDA-ME –  
**CNPJ:** 25.040.616/0001-17.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande  
**CNPJ:** 01.603.707/0001-55

**Valor do Contrato:** R\$ 16.616,00 (Dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais)

**Objeto:** Formação de registro de preços para confecção de camisas e calças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração, conforme discriminação.

**Vigência:** 11 (onze) meses – 16/11/2017 a 16/10/2017

**Data da Assinatura do Contrato:** 16/11/2017

**Publicado por:**  
Juliana Costa de Oliveira  
**Código Identificador:**EF5AEB46

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**  
**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 100/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2017**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 100/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 075/2017 cujo objeto é a formação de registro de preços para confecção de camisas e calças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração, conforme discriminação:

Homologo os itens: 01 ao 05, no valor total de R\$ 16.616,00 (Dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais), a empresa CAMISARIA MARTINS UNAI LTDA-ME – CNPJ: 25.040.616/0001-17.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 14 de novembro de 2017.

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Juliana Costa de Oliveira  
**Código Identificador:**8ECEC660

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 108/2017 –**  
**CONCURSO N.º 002/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande,**

torna público aos interessados que estará aberta inscrição no período de 23 de novembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018 para a **Recolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande – MG**, na modalidade de Concurso, Tipo Melhor Técnica, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/nº Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacaocabeceiragrande@hotmail.com](mailto:licitacaocabeceiragrande@hotmail.com) ou telefax: (38) 3677-8044/8077

Cabeceira Grande – MG, 21 de Novembro de 2017.

**ANA MARIA DA FONSECA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Juliana Costa de Oliveira  
**Código Identificador:**FF4B7DF8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 087/17**. Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores. A data da realização do certame será no dia 30 de Novembro de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br). Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 20 de Novembro de 2017.

**ARLETE DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Jucimara Aparecida de Faria Silveira  
**Código Identificador:**38B3058A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO**  
**LICITATÓRIO N.º 278/17**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 278/17 – Pregão Presencial n.º 082/17**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a **aquisição de fogos de artifício com apresentação de show pirotécnico para as festividades de fim de ano, que ocorrerá no dia 31 de Dezembro do corrente ano, neste Município**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita a empresa **LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.311.638/0001-58, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 20 de Novembro de 2017.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jucimara Aparecida de Faria Silveira  
**Código Identificador:**F71FB1EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO**  
**LICITATÓRIO N.º 287/17**





Nº 222, terça-feira, 21 de novembro de 2017

## Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

185

Dezembro de 2017 às 13h00min. Informações pelo Tel. (33) 98828-3673. E-mail: licitacaocoroaci2017@gmail.com, em horário comercial

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 395/2017. Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Deusimar da Costa Silva - 126.864.756-09. Objeto: Contratação de Veículo Para Transporte Escolar. Fica acrescidos 275 (Duzentos e setenta e cinco) quilômetros. Fica acrescido o valor de R\$ 382,25 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 349/2017. Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: José Haroldo de Souza. Objeto: Contratação de Veículo Para Transporte Escolar. Fica acrescidos 400 (Quatrocentos) quilômetros. Fica acrescido o valor de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais).

### AVISOS DE RESCISÃO

Torna público a rescisão do contrato nº 494/2017. Processo Licitatório nº 435/2017. Inexigibilidade nº 003/2017. Data: 20/10/2017. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Empresa: Jaime de Assis, CPF nº 103.068.698-33. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal.

Torna público a rescisão da Ata de Registro de Preço nº 012/2017. Processo Licitatório nº 253/2017. Pregão Presencial nº 028/2017, data: 13/10/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Empresa: Aki Carnes e Mercaria LTDA - ME, CNPJ nº 11.427.023/0001-01.

KENY SOARES RODRIGUES  
Prefeito

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017

Data: 16/11/2017. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilômetro, Motor 1.0, 04 Portas, Cor Branca. Empresa vencedora: Primavia Veículos LTDA. Valor Total do Processo R\$ 40.500,00. Burtis - MG. Sérgio Augusto Vieira da Silva. Pregoeiro Titular.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

Data: 17/11/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis, sendo: etanol, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10. Empresa vencedora: Auto Posto Fação Burtis LTDA. Valor Total do Processo R\$ 3.392.125,00. Burtis - MG.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

Data: 14/11/2017. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Prestação de Serviços Para pontos de Monitoramento e Alarme 24 Horas. Empresa vencedora: Lazaro Moreira da Silva e Cia LTDA. Itens: 03 e 08. Valor Total R\$ 2.250,00. Penya Papelaria e Presentes LTDA. Itens: 01, 02, 04, 05, 06 e 07. Valor Total R\$ 34.596,00. Valor Total do Processo R\$ 36.846,00. Burtis - MG. Sérgio Augusto Vieira da Silva. Pregoeiro Titular.

SERGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

O Município de Burtis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de contratação da empresa especializada na elaboração e aplicação de processo seletivo para as funções de ACS - Agente Comunitário de Saúde e ACE - Agente de Combate a Endemias e ainda Técnico de Enfermagem e Enfermeiro para a ESF - Estratégia de Saúde da Família, com abertura prevista para o dia 04/12/2017, a partir das 14h00min. Maiores informações: (38) 3662-3437 ou no site eletrônico: www.burtis.mg.gov.br e ainda pelo e-mail: licitacoes@burtis.mg.gov.br. Av. Bandeirantes, nº 723 - Bairro Centro.

Burtis-MG, 10 de novembro de 2017.  
SERGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 2/2017

Aviso de Licitação. Processo A. Licitatório nº 108/2017 - Concurso nº 002/2017.

A Prefeitura de Cabeceira Grande, realizará inscrição de 25/11/2017 a 10/01/2018, para Escola do Hino Oficial do Município. Inf: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com. (38) 3677-8093.

Cabeceira Grande-MG, 20 de novembro de 2017  
ANA MARIA DA PONSECA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

### AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/17

Município de Capinópolis-MG. Aviso de retificação do edital de PP nº 082/17. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, mobiliários e outros materiais e entrega única. O pregoeiro comunica q/ houve alteração no edital a qual está disponível no site: www.capinopolis.mg.gov.br

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/17

Município de Capinópolis-MG. Aviso de retificação do edital de PP nº 087/17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios p/ comporem a merenda escolar. O pregoeiro comunica q/ houve alteração no edital a qual está disponível no site: www.capinopolis.mg.gov.br

Capinópolis-MG, 20 de novembro de 2017  
MARCIEL ALVES SILVA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-SRP

P. LICITATORIO Nº 031/2017 - P. PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017, tipo menor preço por item. OBJETO: contratação futura de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho e alinhamento e balanceamento p/ veículos. Data da Reunião para recebimento e abertura dos envelopes: Dia 01/12/2017, às 08h30min, na Sala de Licitações, situado à Praça Nossa Srª do Carmo, 12 Centro. Providenciar Visita Técnica mediante agendamento prévio. Edital completo no endereço acima, através de solicitação pelo e-mail: licitacaocarmesia@hotmail.com ou diretamente no Site: www.carmesia.mg.gov.br. Informações: Tel. (31) 38641120. Data: 20/11/2017.

GERSON L. CARVALHO  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

Processo nº 068/2017, Pregão Eletrônico nº 004/2017. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e informática conforme termo de referência. Data: 01/12/2017. Horário da Brasília: 10:00 horas. O Edital disponível no: www.caxambu.mg.gov.br e na plataforma: www.bli.org.br

Caxambu-MG, 20 de novembro de 2017.  
MARCELO CARVALHO GALLO  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º aditivo referente ao acréscimo no valor do lote 05 relativo a Ata de Registro de Preço nº 001/2017, Pregão Presencial nº 001/2017, Processo Licitatório nº 002/2017 passando para o valor de R\$ 4,40 o valor do litro da gasolina comum um acréscimo de R\$ 0,15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 Repúblicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI/MG. Repúblicação Extrato do Edital - Processo Licitatório 0063/2017, Pregão Presencial nº 0049/2017. A P.M. de Coroaci/MG, torna público que realizará. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de acordo com a lista CMED, excluindo os genéricos e similares já licitados, tendo como base o valor da Tabela CMED, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Coroaci/MG. Maior desconto sobre a tabela CMED. Entrega dos Envelopes até o dia 05 de Dezembro de 2017 às 09h00min. Informações pelo Tel. (33) 9-8828-3673. E-mail: licitacaocoroaci2017@gmail.com, em horário comercial.

Coroaci, 17 de novembro de 2017.  
EMERSON DE CARVALHO ANDRADE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 Repúblicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI/MG. Repúblicação Extrato do Edital - Processo Licitatório 0063/2017 - Pregão Presencial nº 0051/2017. A P.M. de Coroaci/MG torna público que realizará. Objeto: Registro de Preços, para contratação de Empresa e/ou Pessoa Física para prestação de serviços médicos, sendo (Médico Ginecologista, Médico Psiquiatra e Médico Cardiologista) para realização de consultas médicas no município de Coroaci/MG, de acordo as descrições de termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde/MG. MENOR PREÇO. Entrega dos Envelopes até o dia 05 de

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI/MG. Extrato do Edital - Processo Licitatório 0067/2017 - Pregão Presencial nº 0053/2017. A P.M. de Coroaci/MG torna público que realizará. Objeto: Aquisição do Veículo do tipo Caminhão Leve 0 KM, com deslocamentos mínimos de acordo Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coroaci/MG. MENOR PREÇO. Entrega dos Envelopes até o dia 01 de Dezembro de 2017 às 13h00min. Informações pelo Tel. (33) 9-8828-3673. E-mail: licitacaocoroaci2017@gmail.com, em horário comercial.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI/MG. Extrato do Edital - Processo Licitatório 0068/2017 - Pregão Presencial nº 0054/2017. A P.M. de Coroaci/MG, torna público que realizará. Objeto: Registro de Preços, para futura contratação de empresa especializada em produção de eventos, compreendendo em locação de equipamentos e gerenciamento dos eventos no ano de 2018, de acordo as especificações contidas no termo de referência, para atender a Prefeitura Municipal de Coroaci/MG. Menor Preço por item. Entrega dos Envelopes até o dia 01 de Dezembro de 2017 às 09h00min. Informações pelo Tel. (33) 98828-3673. E-mail: licitacaocoroaci2017@gmail.com, em horário comercial.

Coroaci, 20 de novembro de 2017.  
EMERSON DE CARVALHO ANDRADE  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 110/2017 - Processo: 149/2017 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e embalagens para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel - MG. Empresas: Comercial da Prefeitura Municipal de Coromandel - MG. Empresa: Comercial Ricardo Ltda ME - valor global: R\$ 39.090,47. Comercial Poço Verde Ltda - ME - valor global: R\$ 206.628,18. Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda - valor global: R\$ 27.984,98. Supermercado Mega Minas EIRELI ME - valor global: R\$ 151.545,29. Timoteo e Cia Ltda - valor global: R\$ 196.752,36 e VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda - EPP - valor global: R\$ 83.033,80. Valor Global da Ata R\$705.035,08. A íntegra da Ata de Registro de Preço se encontra disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br Data: 17/11/2017

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 110/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público o resultado da HABILITAÇÃO do processo nº 149/2017 modalidade Pregão nº 110/2017 - SRP. Empresas habilitadas: Comercial Ricardo Ltda ME, Comercial Poço Verde Ltda - ME, Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, Supermercado Mega Minas EIRELI ME, Timoteo e Cia Ltda e VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda - EPP.

Coromandel-MG, 17 de novembro de 2017.  
GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR  
Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 110/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo nº 149/2017 modalidade Pregão nº 110/2017 - SRP, em favor das Empresas: Comercial Ricardo Ltda ME, Comercial Poço Verde Ltda - ME, Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, Supermercado Mega Minas EIRELI ME, Timoteo e Cia Ltda e VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda - EPP.

Coromandel-MG, 17 de novembro de 2017.  
DIONE MARIA PERES  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2017. O Município de Coronel Fabriciano, faz contratação da Palestrante Nádia Laguarda de Lima, para prestação de serviços como palestrante para Ministros e Coordenar os trabalhos do III Seminário de Saúde Mental da Criança e Adolescente de Coronel Fabriciano, no dia 24/11/2017, como parte do processo de capacitação da rede de Atenção Permanente da Rede Rorupera e Rede de Formação do Município, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, ao valor global de R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais). Recurso: RAPS, nos termos do art. 21, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores.

Coronel Fabriciano, 20 de Novembro de 2017  
JOSE PEREIRA  
Presidente da CPL

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que o Edital de Licitação completo, do Processo Administrativo Licitatório n.º 108/2017 na modalidade Concurso n.º 002/2017, visando à escolha do hino oficial do município de cabeceira grande –mg, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura, foi publicado no dia 21 de Novembro de 2017 no mural da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, localizada na Rua Trajano Caetano, n.º 121 – Centro – Cabeceira Grande - MG, em atendimento a Emenda da Lei Orgânica n.º 010, de 23 de agosto de 2013.

Cabeceira Grande – MG, 21 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
ANA MARIA DA FONSECA  
Presidente da CPL

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |               |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |               |
| FOLHAS 68                          | SOB O Nº 2213 |
| ÀS 15:30 HORAS.                    |               |
| CAB. GRANDE-MG, 21/11/2017         |               |
| _____<br>J. Soares                 |               |

ANEXO I

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE - MG

COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE  
- MG.

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA  
GRANDE - MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO

marcos Paulo Coimbra de Souza

IDENTIDADE

3.647.867

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP - DF

CPI

111.145.786-73

ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO

Centro, Rua Cardoso Número 355

CIDADE

Cabeceira Grande

ESTADO

Minas Gerais

TELEFONE

61 992446343

61 996949519

E-MAIL

marcoscoimbracab@gmail.com

Cabeceira Grande MG, 10 de Janeiro de 2017.



Assinatura do Candidato

ANEXO I

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG

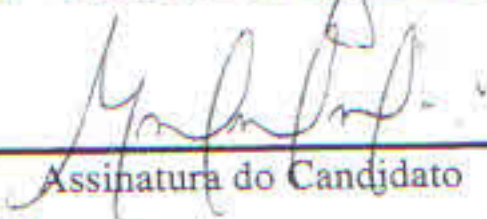
COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE  
– MG.

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA  
GRANDE – MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                           |                           |                |
|-------------------------------------------|---------------------------|----------------|
| NOME DO CANDIDATO                         |                           |                |
| ROGERIO CAETANO DE FARIA                  |                           |                |
| IDENTIDADE                                | ÓRGÃO EXPEDIDOR           | CPF            |
| 2.032.476                                 | SSP-DF                    | 089.591.724-07 |
| ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO        |                           |                |
| RUA 36 NORTE, n° 3350 Bloco "F", APTº 408 |                           |                |
| CIDADE                                    | ESTADO                    |                |
| ÁGUAS CLARAS                              | DF                        |                |
| TELEFONE                                  | E-MAIL                    |                |
| (61) 998622580                            | ROGERBIOLOGO@YAHOO.COM.BR |                |

Cabeceira Grande – MG, 8 de JANEIRO de 2018.

  
Assinatura do Candidato

ANEXO I

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG

COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE  
– MG.

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA  
GRANDE – MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                    |                         |                |
|----------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| NOME DO CANDIDATO                                  |                         |                |
| Simara Pereira Castano de Faria                    |                         |                |
| IDENTIDADE                                         | ÓRGÃO EXPEDIDOR         | CPF            |
| 2654408                                            | SSP DF                  | 009 740 361-02 |
| ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO                 |                         |                |
| Rua 36 Norte, lote 3.350, Bloco F, apartamento 408 |                         |                |
| CIDADE                                             | ESTADO                  |                |
| Águas Claras                                       | Distrito Federal        |                |
| TELEFONE                                           | E-MAIL                  |                |
| (61) 99818-4322                                    | simarerevelin@gmail.com |                |

Cabeceira Grande – MG, 08 de janeiro de 2018.

  
Assinatura do Candidato

ANEXO I

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG

COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE  
– MG.

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA  
GRANDE – MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                     |                          |                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|----------------|
| NOME DO CANDIDATO                                   |                          |                |
| JOSE CAETANO FILHO                                  |                          |                |
| IDENTIDADE                                          | ÓRGÃO EXPEDIDOR          | CPF            |
| 1.358.953                                           | SSP-DF                   | 791.047.206-44 |
| ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO                  |                          |                |
| RUA ANTÔNIO BROCHADO N° 858-CASA A-BAIRRO: FLORESTA |                          |                |
| CIDADE                                              | ESTADO                   |                |
| UNAI                                                | MINAS GERAIS             |                |
| TELEFONE                                            | E-MAIL                   |                |
| (62) 9.9642-3316                                    | CAETANO.BLUE@HOTMAIL.COM |                |

Cabeceira Grande – MG, 26 de DEZEMBRO de 2017.

Jose Caetano Filho  
Assinatura do Candidato

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 108/2018

CONCURSO Nº. 002/2018

## BOLETIM DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO

| Nº ORDEM | LICITANTE                                                                                                 |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01       | José Caetano Filho – CPF: 791.047.206-44                                                                  |
| 02       | Rogério Caetano de Faria – CPF: 089.591.727-07<br>Simaria Pereira Caetano de Faria – CPF : 009.740.361-02 |
| 03       | Marcos Paulo Coimbra de Souza – CPF : 111.145.786-73                                                      |

## ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (21/02/2018), às 10:00 horas, foram abertos os envelopes contendo a habilitação dos licitantes acima mencionados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, para constar.

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Jacinta da Silva

\_\_\_\_\_  
Luciana Machado de Freitas

\_\_\_\_\_  
Elaine Barbosa Rosa

\_\_\_\_\_  
Erisvaldo Fernandes da Silva

\_\_\_\_\_  
Bernadete Alves de Sousa

\_\_\_\_\_  
Hebert Sousa Martins

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)

## ANEXO I

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE - MG

COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE - MG.



CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE - MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                     |                          |                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|----------------|
| NOME DO CANDIDATO                                   |                          |                |
| JOSE CAETANO FILHO                                  |                          |                |
| IDENTIDADE                                          | ÓRGÃO EXPEDIDOR          | CPF            |
| 1.358.953                                           | SSP-DF                   | 791.047.206-44 |
| ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO                  |                          |                |
| RUA ANTÔNIO BROCHADO N° 858-CASA A-BAIRRO: FLORESTA |                          |                |
| CIDADE                                              | ESTADO                   |                |
| UNAI                                                | MINAS GERAIS             |                |
| TELEFONE                                            | E-MAIL                   |                |
| (62) 9.9642-3316                                    | CAETANO.BLUE@HOTMAIL.COM |                |

Cabeceira Grande - MG, 26 de DEZEMBRO de 2017.

José Caetano Filho

Assinatura do Candidato

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP: 38625-000  
PABX: (38) 3677 - 8040 / 3677 - 8044 / 3677 - 8077  
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

# HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS



TOM: F#

F#                      C#                      F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C#                      B                      F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C#                      B                      F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G#                      C#                      F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C#                      B                      F#  
No século dezenove surgiu  
C#                      B                      F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G#                      C#                      F#  
Na região sudeste do Brasil

F#                      C#                      F#  
Com honra logo foi emancipada  
C#                      B                      F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C#                      B                      F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G#                      B                      F#  
Que interliga a Capital Federal

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira Grande  
C#                      B                      F#  
Portal de Minas Gerais  
C#                      B                      F#  
No agronegócio se expande  
G#                      C#                      F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C#                      B                      F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C#                      B                      F#  
Sua história e seu povo fascinam  
G#                      C#                      F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

---

COMPOSITOR: José Caetano Filho

1. divulgação de tema

Faltou citar sobre a tradição e cultura do povo

→ Alguns temas históricos não batem com o próprio histórico  
→ No sumo OK. Mas falta a segunda parte.

2. Clareza e comunicação

Na clareza / Bem entendível

3. correção  
no conteúdo f/ colocar na partitura / letras todas certas /

4. letra

5. leitura

utilizar passo 4 por 4 ritmo dobrado

sem desagradável de cantar

7. originalidade

- Poética

8. Ritmo e Tempo de Apresentação

2:12

Poderia ter expandido /

# HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS



TOM: F#

F#                      C#                      F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C#                      B                      F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C#                      B                      F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G#                      C#                      F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C#                      B                      F#  
No século dezenove surgiu  
C#                      B                      F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G#                      C#                      F#  
Na região sudeste do Brasil

F#                      C#                      F#  
Com honra logo foi emancipada  
C#                      B                      F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C#                      B                      F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G#                      B                      F#  
Que interliga a Capital Federal

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira Grande  
C#                      B                      F#  
Portal de Minas Gerais  
C#                      B                      F#  
No agronegócio se expande  
G#                      C#                      F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C#                      B                      F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C#                      B                      F#  
Sua história e seu povo fascinam  
G#                      C#                      F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

---

COMPOSITOR: José Caetano Filho

# HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS



TOM: F#

F# C# F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C# B F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C# B F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G# C# F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C# B F#  
No século dezenove surgiu  
C# B F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G# C# F#  
Na região sudeste do Brasil

F# C# F#  
Com honra logo foi emancipada  
C# B F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C# B F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G# B F#  
Que interliga a Capital Federal

C# B F#  
Oh Cabeceira Grande  
C# B F#  
Portal de Minas Gerais  
C# B F#  
No agronegócio se expande  
G# C# F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C# B F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C# B F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C# B F#  
Sua história e seu povo fascinam  
G# C# F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

Faltou mencionar sobre as tradições  
e culturas do nosso povo

COMPOSITOR: José Caetano Filho

Tempo: 2:12

# HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS



TOM: F#

F#                      C#                      F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C#                      B                      F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C#                      B                      F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G#                      C#                      F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C#                      B                      F#  
No século dezenove surgiu  
C#                      B                      F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G#                      C#                      F#  
Na região sudeste do Brasil

F#                      C#                      F#  
Com honra logo foi emancipada  
C#                      B                      F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C#                      B                      F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G#                      B                      F#  
Que interliga a Capital Federal

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira Grande  
C#                      B                      F#  
Portal de Minas Gerais  
C#                      B                      F#  
No agronegócio se expande  
G#                      C#                      F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C#                      B                      F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C#                      B                      F#  
Sua história e seu povo fascina  
G#                      C#                      F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

---

COMPOSITOR: José Caetano Filho

# 

TOM: F#

Poderia ser F# maior ...

Poderia ser 2 falantes e fazer Refrão

F# C# F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C# B F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C# B F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G# C# F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C# B F#  
No século dezenove surgiu  
C# B F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G# C# F#  
Na região sudeste do Brasil

F# C# F#  
Com honra logo foi emancipada  
C# B F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C# B F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G# B F#  
Que interliga a Capital Federal

C# B F#  
Oh Cabeceira Grande  
C# B F#  
Portal de Minas Gerais  
C# B F#  
No agronegócio se expande  
G# C# F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C# B F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C# B F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C# B F#  
Sua história e seu povo fascinam  
G# C# F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

→ Rima = OK  
→ Jackeline - Betinha

Demorou a Emancipação → Luciana

Estrada já existiam  
→ Luciana  
[ Falou de crescer um pouco a cultura ]  
Tradições

COMPOSITOR: José Caetano Filho

# HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS



TOM: F#

F#                      C#                      F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C#                      B                      F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C#                      B                      F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G#                      C#                      F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C#                      B                      F#  
No século dezenove surgiu  
C#                      B                      F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G#                      C#                      F#  
Na região sudeste do Brasil

F#                      C#                      F#  
Com honra logo foi emancipada  
C#                      B                      F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C#                      B                      F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G#                      B                      F#  
Que interliga a Capital Federal

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira Grande  
C#                      B                      F#  
Portal de Minas Gerais  
C#                      B                      F#  
No agronegócio se expande  
G#                      C#                      F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C#                      B                      F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C#                      B                      F#  
Sua história e seu povo fascinam  
G#                      C#                      F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

---

COMPOSITOR: José Caetano Filho

# HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS



TOM: F#

F#                      C#                      F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C#                      B                      F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C#                      B                      F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G#                      C#                      F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C#                      B                      F#  
No século dezenove surgiu  
C#                      B                      F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G#                      C#                      F#  
Na região sudeste do Brasil

F#                      C#                      F#  
Com honra logo foi emancipada  
C#                      B                      F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C#                      B                      F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G#                      B                      F#  
Que interliga a Capital Federal

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira Grande  
C#                      B                      F#  
Portal de Minas Gerais  
C#                      B                      F#  
No agronegócio se expande  
G#                      C#                      F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C#                      B                      F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C#                      B                      F#  
Sua história e seu povo fascinam  
G#                      C#                      F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

---

COMPOSITOR: José Caetano Filho

# HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS



TOM: F#

F#                      C#                      F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C#                      B                      F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C#                      B                      F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G#                      C#                      F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C#                      B                      F#  
No século dezenove surgiu  
C#                      B                      F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G#                      C#                      F#  
Na região sudeste do Brasil

F#                      C#                      F#  
Com honra logo foi emancipada  
C#                      B                      F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C#                      B                      F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G#                      B                      F#  
Que interliga a Capital Federal

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira Grande  
C#                      B                      F#  
Portal de Minas Gerais  
C#                      B                      F#  
No agronegócio se expande  
G#                      C#                      F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C#                      B                      F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C#                      B                      F#  
Sua história e seu povo fascinam  
G#                      C#                      F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

---

COMPOSITOR: José Caetano Filho

# HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS



TOM: F#

F#                      C#                      F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C#                      B                      F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C#                      B                      F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G#                      C#                      F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C#                      B                      F#  
No século dezenove surgiu  
C#                      B                      F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G#                      C#                      F#  
Na região sudeste do Brasil

F#                      C#                      F#  
Com honra logo foi emancipada  
C#                      B                      F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C#                      B                      F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G#                      B                      F#  
Que interliga a Capital Federal

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira Grande  
C#                      B                      F#  
Portal de Minas Gerais  
C#                      B                      F#  
No agronegócio se expande  
G#                      C#                      F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C#                      B                      F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C#                      B                      F#  
Sua história e seu povo fascinam  
G#                      C#                      F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

---

COMPOSITOR: José Caetano Filho

# HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS



TOM: F#

F#                      C#                      F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C#                      B                      F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C#                      B                      F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G#                      C#                      F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C#                      B                      F#  
No século dezenove surgiu  
C#                      B                      F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G#                      C#                      F#  
Na região sudeste do Brasil

F#                      C#                      F#  
Com honra logo foi emancipada  
C#                      B                      F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C#                      B                      F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G#                      B                      F#  
Que interliga a Capital Federal

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira Grande  
C#                      B                      F#  
Portal de Minas Gerais  
C#                      B                      F#  
No agronegócio se expande  
G#                      C#                      F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C#                      B                      F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C#                      B                      F#  
Sua história e seu povo fascinam  
G#                      C#                      F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

---

COMPOSITOR: José Caetano Filho

# HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS



TOM: F#

F#                      C#                      F#  
Despontou-se no alto da Cabeceira  
C#                      B                      F#  
Do Rio que margeia a cidade  
C#                      B                      F#  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
G#                      C#                      F#  
Um povoado que semeia a prosperidade

F#  
Sua origem de terras doadas  
C#                      B                      F#  
No século dezenove surgiu  
C#                      B                      F#  
No coração do Noroeste Mineiro  
G#                      C#                      F#  
Na região sudeste do Brasil

F#                      C#                      F#  
Com honra logo foi emancipada  
C#                      B                      F#  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
C#                      B                      F#  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
G#                      B                      F#  
Que interliga a Capital Federal

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira Grande  
C#                      B                      F#  
Portal de Minas Gerais  
C#                      B                      F#  
No agronegócio se expande  
G#                      C#                      F#  
Na pecuária e na safra de grãos

C#                      B                      F#  
Oh Cabeceira de Minas  
C#                      B                      F#  
Gerando Energia, progresso e tradição  
C#                      B                      F#  
Sua história e seu povo fascinam  
G#                      C#                      F#  
Sou cabeceirense de coração → (repete + duas vezes no final)

COMPOSITOR: José Caetano Filho – UNAÍ-MG

IDENTIDADE: Nº 1.358.953 – SSP-DF – CPF: 791.047.206-44

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO BROCHADO Nº 858 – CASA A

BAIRRO: FLORESTA – CEP: 38.610-000 – UNAÍ-MG

CONTATOS: (62) 9.9642-3316 (Caetano) ou (38) 9.9996-9101 (Abgail)

*José Caetano Filho*

- CONCURSO -



**HINO OFICIAL DE CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS**

Despontou-se no alto da Cabeceira  
Do Rio que margeia a cidade  
No solo fértil de mananciais e cachoeiras  
Um povoado que semeia a prosperidade

Sua origem de terras doadas  
No século dezenove surgiu  
No coração do Noroeste Mineiro  
Na região Sudeste do Brasil

Com honra logo foi Emancipada  
Formou a sede com o Distrito de Palmital  
Desenvolveu-se com a abertura da Estrada  
Que interliga a Capital Federal

Oh Cabeceira Grande  
Portal de Minas Gerais  
No agronegócio se expande  
Na pecuária e na safra de grãos

Oh Cabeceira de Minas  
Gerando energia, progresso e tradição  
Sua história e seu povo fascinam  
Sou cabeceirense de coração.

*José Caetano Filho*

**COMPOSITOR: José Caetano Filho**

Identidade nº 1.358.953 – SSP-DF - CPF: 791.047.206-44

**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO BROCHADO nº 858 – CASA – A

**BAIRRO:** FLORESTA – CEP: 38610-000 – UNAÍ-MG

**CONTATOS:** (62) 9.9642-3316 (Caetano) - (38) 9.9902-1506 – Paulo (irmão)  
ou (38) 9.9996-9101 – Abgail (irmã)

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



*José Caetano Filho*

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

JOSE CAETANO FILHO

José Caetano de Andrade  
Maria Joana de Jesus Andrade

Unai-MG

01-12-1970

Cert. Rasc. nº 20699, fls. 241, livro 20  
A, Unai-MG.

791 047 205-4

*João* *Caetano*



MINISTERIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

NUMERO DE INSCRICAO - CPF

791047205-44

CIC

JOSE CAETANO FILHO

01/12/70

*José Caetano Filho*

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

Esta Carteira é emitida em virtude de inscrição no Cadastro de Pessoas Fiscais, conforme o disposto no Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Conselho Superior de Contribuintes, e no Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Conselho Superior de Contribuintes, e no Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Conselho Superior de Contribuintes.

| Data | ARF/Unai-MG                      |
|------|----------------------------------|
| 12   |                                  |
| 05   | Marcelino Marcelino S. Fernandes |
| 98   | D. tilógrafa - Mat. 5.024.264-4  |

D.R.F.  
CURVELO  
6ª R.F. - MG

**CEMIG**

Distribuição S.A.

CNPJ 06.981.180/0001-16  
Inscr. Estadual 082.322.136-0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
São Agostinho - CEP 30.190-121  
Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1

NF: 003262656

Controle:

01.055/R4SODBA184/0107

Emissão: 13/12/2017

Impressão: 13/12/2017

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009782.37 - SEE/MG

Lei nº 10.438 de abril de 2002

HAMILTON FERREIRA MORATO

Nº DO CLIENTE: 7001279250

RUA ANTONIO BROCHADO 858 CS A

FLORESTA

UNAI - MG

CEP: 38610-000

MEDIDOR Nº: AMC099060824

| Nº da Instalação | Subclasse   | Classe                    |
|------------------|-------------|---------------------------|
| 3007527017       | RESIDENCIAL | Residencial<br>Monofásico |
| Datas de Leitura |             | Data de Referência        |
| Anterior         | Atual       | Próxima                   |
| 14/11            | 13/12       | 12/01                     |
| 13/12            | 13/12       | DEZ/2017                  |
| Tipos de Medição |             | Consumo                   |
| Energia Elétrica | 9908        | 10018                     |
|                  |             | 1                         |
|                  |             | 110                       |

| Descrição            | Quantidade | Preço      | Valor (R\$) |
|----------------------|------------|------------|-------------|
| Energia Elétrica kWh | 110        | 0.84014832 | 92,39       |

| Descrição                                  | Valor R\$ |
|--------------------------------------------|-----------|
| Contrib. Custeio Ilum. Pública             | 6,03      |
| Multa 2% conta de 11/2017 sobre R\$ 110,04 | 2,20      |
| Juros mora 1%am: 31 dia(s) sobre R\$101,07 | 1,04      |
| Variação do IGPM: R\$102,11                | 0,54      |
| Juros mora 1%am: 39 dia(s) sobre R\$98,20  | 1,28      |
| Variação do IGPM: R\$99,48                 | 0,25      |

| Tarifas Aplicadas (Sem Impostos)                   | Valor (R\$) |
|----------------------------------------------------|-------------|
| Energia Elétrica kWh                               | 0,53517448  |
| ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar) |             |
| Bandeira Vermelha                                  | 7,07        |

CPF: 033.379.361-72

RESERVADO AO FISCO

5311.AD77.ED39.682C.B92A.8442.EA09.0E73

|                            |             |           |                                                         |                    |            |
|----------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| Base de Cálculo (R\$):     |             | Alíquota: | Valor (R\$):                                            | PASEP              | COFINS     |
| 92,39                      |             | 30        | 27,72                                                   | R\$ 1,03           | R\$ 4,78   |
| Informações de Faturamento |             |           | VENCIMENTO                                              | VALOR A PAGAR      |            |
|                            |             |           | 05/01/2018                                              | R\$ 103,73         |            |
| Parcela                    | Valor - R\$ | %         | Indicadores de Qualidade de Fornecimento                |                    |            |
| Energia                    | 23,54       | 25,48     | Usa1 3                                                  | Mês: 10/2017       |            |
| Distribuição               | 19,22       | 20,80     | Aparado Mensal                                          |                    |            |
| Transmissão                | 3,87        | 4,19      |                                                         | Valores Permitidos |            |
| Perdas de Energia          | 5,09        | 5,51      |                                                         | Mensal             | Trimestral |
| Energias Sazonais          | 7,14        | 7,73      | DIC                                                     | 1,98               | 5,27       |
| Tributos                   | 33,53       | 36,29     | FIC                                                     | 1,00               | 3,42       |
| Total                      | 92,39       | 100,00    | DMIC                                                    | 1,98               | 3,71       |
|                            |             |           | DICRI                                                   |                    | 12,22      |
|                            |             |           | Tensão Nominal: 127/220 V                               |                    |            |
|                            |             |           | Mês: 11/2017                                            |                    |            |
|                            |             |           | Mês: 133/231 V                                          |                    |            |
|                            |             |           | Valor Encargo de Uso do Sistema Distribuição: R\$ 30,47 |                    |            |

| Mês/Ano  | Consumo kWh | Média kWh/dia | Dias de Faturamento |
|----------|-------------|---------------|---------------------|
| NOV/2017 | 128         | 4,00          | 32                  |
| OCT/2017 | 123         | 4,24          | 29                  |
| SET/2017 | 125         | 4,03          | 31                  |
| AGO/2017 | 129         | 4,03          | 32                  |
| JUL/2017 | 104         | 3,48          | 30                  |
| JUN/2017 | 118         | 3,88          | 32                  |
| MAI/2017 | 118         | 3,80          | 31                  |
| ABR/2017 | 119         | 4,25          | 28                  |
| MAR/2017 | 120         | 3,75          | 32                  |
| FEV/2017 | 103         | 3,55          | 29                  |
| JAN/2017 | 105         | 3,82          | 29                  |
| DEZ/2016 | 134         | 4,48          | 30                  |

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Até 13/12/2017 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada:

| Mês/Ano  | Valor     | Prev. Corte |
|----------|-----------|-------------|
| NOV/2017 | R\$120,52 | 27/12/2017  |

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.248, de 23/05/2017.

NOV/2017 Band. Verm. - DEZ/2017 Band. Verm.

Há débitos anteriores.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 008005501146

Febre, coceira, dor de cabeça e outros sintomas.

Pode ser dengue, chikungunya ou zika.

Beba muita água e vá a uma unidade do SUS.

**CEMIG**

Distribuição S.A.

UNIDADE DE LEITURA:

09522613

CONTA CONTRATO

008005501146

VENCIMENTO

05/01/2018

TOTAL A PAGAR

R\$ 103,73

REFERENTE A

DEZ/2017

Nº DA INSTALAÇÃO

3007527017

83610000001-4 03730138000-4 43742694511-3 08005501146-6



\* JOSÉ CAETANO FILHO - COMPROVANTE DE ENDEREÇO  
OBS: NÃO ESTÁ NO MEU NOME - MOTIVO: CASA DE ALUGUEL



JOSÉ CAETANO FILHO  
COMPROVANTE DE ENDEREÇO

CONCURSO DE LÍNGUA  
DE CADEIRA GRANDE  
MG

ANEXO I

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG

COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE  
– MG.

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA  
GRANDE – MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                            |                           |                |
|--------------------------------------------|---------------------------|----------------|
| NOME DO CANDIDATO                          |                           |                |
| ROGERIO CAETANO DE FARIA                   |                           |                |
| IDENTIDADE                                 | ÓRGÃO EXPEDIDOR           | CPF            |
| 2.032 476                                  | SSP-DF                    | 089.531.724-07 |
| ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO         |                           |                |
| RUA 36 NORTE, Nº 3350, Bloco "F", APTº 408 |                           |                |
| CIDADE                                     | ESTADO                    |                |
| ÁGUAS CLARAS                               | DF                        |                |
| TELEFONE                                   | E-MAIL                    |                |
| (61) 358622580                             | ROGERBIOLOGO@YAHOO.COM.BR |                |

Cabeceira Grande – MG, 8 de JANEIRO de 2018.

  
Assinatura do Candidato

ANEXO I

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG

COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE  
– MG.

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA  
GRANDE – MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                   |                       |                |
|---------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| NOME DO CANDIDATO                                 |                       |                |
| Simara Pereira Bastano de Faria                   |                       |                |
| IDENTIDADE                                        | ÓRGÃO EXPEDIDOR       | CPF            |
| 2654408                                           | SSP. DF               | 009.740.361-02 |
| ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO                |                       |                |
| Rua 36 Norte, lote 3350, Bloco F, apartamento 408 |                       |                |
| CIDADE                                            | ESTADO                |                |
| Águas Claras                                      | Distrito Federal      |                |
| TELEFONE                                          | E-MAIL                |                |
| (61) 39818.4322                                   | simperoluir@gmail.com |                |

Cabeceira Grande – MG, 08 de janeiro de 2018.

  
Assinatura do Candidato



**LETRA**

## “Hino de Cabeceira Grande”

Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

Em teus filhos verás o orgulho  
dos que nunca hão de te abandonar  
Mesmo quem a distância afaste,  
há de sempre honrar o seu lugar

Que o progresso alcance não tarde  
o teu povo que vive unido,  
seja na sede ou nos povoados,  
seja em Palmital, que é distrito



Cabeceira Grande de tradições  
Berço de folclore e fé,  
de festejos, cavalgadas, folias  
Tua cultura vasta é

Desde mil novecentos e noventa e sete,  
quando cidade se faz,  
a Estrela do Noroeste  
brilha em Minas Gerais

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor



## “Hino de Cabeceira Grande”

Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

Em teus filhos verás o orgulho  
dos que nunca hão de te abandonar  
Mesmo quem a distância afaste,  
há de sempre honrar o seu lugar

Que o progresso alcance não tarde  
o teu povo que vive unido,  
seja na sede ou nos povoados,  
seja em Palmital, que é distrito



Cabeceira Grande de tradições  
Berço de folclore e fé,  
de festejos, cavalgadas, folias  
Tua cultura vasta é

Desde mil novecentos e noventa e sete,  
quando cidade se faz,  
a Estrela do Noroeste  
brilha em Minas Gerais

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

## “Hino de Cabeceira Grande”



Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

Em teus filhos verás o orgulho  
dos que nunca hão de te abandonar  
Mesmo quem a distância afaste,  
há de sempre honrar o seu lugar

Que o progresso alcance não tarde  
o teu povo que vive unido,  
seja na sede ou nos povoados,  
seja em Palmital, que é distrito



Cabeceira Grande de tradições  
Berço de folclore e fé,  
de festejos, cavalgadas, folias  
Tua cultura vasta é

Desde mil novecentos e noventa e sete,  
quando cidade se faz,  
a Estrela do Noroeste  
brilha em Minas Gerais

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

1. Adequação. Adequação Perfeita

2. Dança & coreografia

3. Fênix Vira & dança / 1A Rima

3. coreografia

Português adequado

4. Harmonia

4. Tom Band Harmonia sem Trabalho

5. Dêixis

- OK

6. Melodia

7. Tachan

7. Originalidade

sem original

8. Ritmo &

9. Tempo de apresentação

4.00 minutos

## “Hino de Cabeceira Grande”

Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

Em teus filhos verás o orgulho  
dos que nunca hão de te abandonar  
Mesmo quem a distância afaste,  
há de sempre honrar o seu lugar

Que o progresso alcance não tarde  
o teu povo que vive unido,  
seja na sede ou nos povoados,  
seja em Palmital, que é distrito



Cabeceira Grande de tradições  
Berço de folclore e fé,  
de festejos, cavalgadas, folias  
Tua cultura vasta é

Desde mil novecentos e noventa e sete,  
quando cidade se faz,  
a Estrela do Noroeste  
brilha em Minas Gerais

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

## “Hino de Cabeceira Grande”

Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

Em teus filhos verás o orgulho  
dos que nunca hão de te abandonar  
Mesmo quem a distância afaste,  
há de sempre honrar o seu lugar

Que o progresso alcance não tarde  
o teu povo que vive unido,  
seja na sede ou nos povoados,  
seja em Palmital, que é distrito



Cabeceira Grande de tradições  
Berço de folclore e fé,  
de festejos, cavalgadas, folias  
Tua cultura vasta é

Desde mil novecentos e noventa e sete,  
quando cidade se faz,  
a Estrela do Noroeste  
brilha em Minas Gerais

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

## “Hino de Cabeceira Grande”

Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

Em teus filhos verás o orgulho  
dos que nunca hão de te abandonar  
Mesmo quem a distância afaste,  
há de sempre honrar o seu lugar

Que o progresso alcance não tarde  
o teu povo que vive unido,  
seja na sede ou nos povoados,  
seja em Palmital, que é distrito



## “Hino de Cabeceira Grande”

Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

Em teus filhos verás o orgulho  
dos que nunca hão de te abandonar  
Mesmo quem a distância afaste,  
há de sempre honrar o seu lugar

Que o progresso alcance não tarde  
o teu povo que vive unido,  
seja na sede ou nos povoados,  
seja em Palmital, que é distrito



Cabeceira Grande de tradições  
Berço de folclore e fé,  
de festejos, cavalgadas, folias  
Tua cultura vasta é

Desde mil novecentos e noventa e sete,  
quando cidade se faz,  
a Estrela do Noroeste  
brilha em Minas Gerais

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

# LETRA COMENTADA

## “Hino de Cabeceira Grande”



Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila<sup>1</sup>  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*<sup>2</sup>

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor<sup>3</sup>  
A natureza  
de belezas te dotou

<sup>1</sup> Dada a ainda escassa historiografia sobre Cabeceira Grande, optamos por uma abordagem histórica geral dos fatos, cuidando de não ventilar nomes nem passagens que, para além de seu conhecimento se basear unicamente nas reminiscências da gente pioneira do lugar, possam dar margem a contestações posteriores. Por ora parece razoável que, uma vez considerando-se que esse conhecimento tradicional não foi submetido a exame científico, nada impede que no futuro uma historiografia crítica venha a refutar o que hoje se poderia tomar por fato verdadeiro. Ainda no tocante à forma geral de abordagem adotada na letra, demonstra-o bem o primeiro verso, no qual optamos pela generalidade, limitando-nos a mencionar circunstâncias históricas aparentemente consensuais e o quanto possível não inclinadas a suscitar contradições ulteriores.

<sup>2</sup> Termo de origem indígena que quer dizer escuro, preto. Dentre outros topônimos que guardam correlação com o Rio Preto está Unai – em outros tempos, o município a que se vinculava o então distrito de Cabeceira Grande. Conforme destacado no próprio portal da prefeitura daquele município (<http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/origem-do-nome.html>), tal topônimo seria uma derivação direta de *huna-y*, significando águas escuras, ou mesmo rio preto.

<sup>3</sup> Conquanto possa incidentalmente remontar a alguma outra passagem literária, em princípio nossas pesquisas apontam que a expressão “terra em flor” surge em *Sugestões do Crepúsculo*, obra que integra o livro *Poemas e Canções*, de Vicente de Carvalho, datado de 1908.



## “Hino de Cabeceira Grande”

Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

Em teus filhos verás o orgulho  
dos que nunca hão de te abandonar  
Mesmo quem a distância afaste,  
há de sempre honrar o seu lugar

Que o progresso alcance não tarde  
o teu povo que vive unido,  
seja na sede ou nos povoados,  
seja em Palmital, que é distrito



Cabeceira Grande de tradições  
Berço de folclore e fé,  
de festejos, cavalgadas, folias  
Tua cultura vasta é

Desde mil novecentos e noventa e sete,  
quando cidade se faz,  
a Estrela do Noroeste  
brilha em Minas Gerais

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor



# LETRA CIFRADA



## Música: Hino de Cabeceira Grande

Tom: E

Introdução: E F# G# B

E F#m  
Nos domínios de grandes fazendas,  
B7 E  
onde um córrego sempre correu,  
F#m  
com o tempo formou-se uma vila  
A B7  
sobre o chão que ainda hoje é teu  
E F#m  
E a grandeza que traz o teu nome  
B7 E  
é o prenúncio do imenso valor  
F#m  
desta terra de gente ordeira,  
A B7  
tão briosa e de muito labor  
G#7 C#m  
Margeando o coração do Brasil  
F#7 B7  
Cabeceira Grande está  
G#7 C#m  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
F#7 B7  
a que o gentio chamou *huna*  
A B7 E C#m  
O contraste marcante entre o verde e o marrom  
F#7 B7  
do cerrado e da lavoura,  
A E  
gerando fartura e bonança  
B7 E  
e a riqueza que te doura



F#m B7  
Ó, Cabeceira!

E  
Grande e fértil, terra em flor

F#m B7  
A natureza

E  
de belezas te dotou

F#m B7  
Deste chão que tudo dá

A Am6 E  
brotam esperança e amor

**Transição:** E F# G# E

E F#m  
Em teus filhos verás o orgulho  
B7 E  
dos que nunca hão de te abandonar

F#m  
Mesmo quem a distância afaste,  
A B7  
há de sempre honrar o seu lugar  
E F#m  
Que o progresso alcance não tarde  
B7 E  
o teu povo que vive unido,

F#m  
seja na sede ou nos povoados,  
A B7  
seja em Palmital, que é distrito  
G#7 C#m  
Cabeceira Grande de tradições  
F#7 B7  
Berço de folclore e fé,  
G#7 C#m  
de festejos, cavalgadas, folias



F#7 B7  
Tua cultura vasta é  
A B7 E C#m  
Desde mil novecentos e noventa e sete,  
F#7 B7  
quando cidade se faz,  
A E  
a Estrela do Noroeste  
B7 E  
brilha em Minas Gerais  
F#m B7  
Ó, Cabeceira!  
E  
Grande e fértil, terra em flor  
F#m B7  
A natureza  
E  
de belezas te dotou  
F#m B7  
Deste chão que tudo dá  
A Am6 E  
brotam esperança e amor

# Música: Hino de Cabeceira Grande

Tom: E



Introdução: E F# G# B

E F#m  
Nos domínios de grandes fazendas,  
B7 E  
onde um córrego sempre correu,  
F#m  
com o tempo formou-se uma vila  
A B7  
sobre o chão que ainda hoje é teu  
E F#m  
E a grandeza que traz o teu nome  
B7 E  
é o prenúncio do imenso valor  
F#m  
desta terra de gente ordeira,  
A B7  
tão briosa e de muito labor  
G#7 C#m  
Margeando o coração do Brasil  
F#7 B7  
Cabeceira Grande está  
G#7 C#m  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
F#7 B7  
a que o gentio chamou *huna*  
A B7 E C#m  
O contraste marcante entre o verde e o marrom  
F#7 B7  
do cerrado e da lavoura,  
A E  
gerando fartura e bonança  
B7 E  
e a riqueza que te doura



F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor

**Transição:** E F# G# E

E

F#m

Em teus filhos verás o orgulho

B7

E

dos que nunca hão de te abandonar

F#m

Mesmo quem a distância afaste,

A

B7

há de sempre honrar o seu lugar

E

F#m

Que o progresso alcance não tarde

B7

E

o teu povo que vive unido,

F#m

seja na sede ou nos povoados,

A

B7

seja em Palmital, que é distrito

G#7

C#m

Cabeceira Grande de tradições

F#7

B7

Berço de folclore e fé,

G#7

C#m

de festejos, cavalgadas, folias



F#7 B7

Tua cultura vasta é

A B7 E C#m

Desde mil novecentos e noventa e sete,

F#7 B7

quando cidade se faz,

A E

a Estrela do Noroeste

B7 E

brilha em Minas Gerais

F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor



## Música: Hino de Cabeceira Grande

Tom: E

Introdução: E F# G# B

E F#m  
Nos domínios de grandes fazendas,  
B7 E  
onde um córrego sempre correu,  
F#m  
com o tempo formou-se uma vila  
A B7  
sobre o chão que ainda hoje é teu  
E F#m  
E a grandeza que traz o teu nome  
B7 E  
é o prenúncio do imenso valor  
F#m  
desta terra de gente ordeira,  
A B7  
tão briosa e de muito labor  
G#7 C#m  
Margeando o coração do Brasil  
F#7 B7  
Cabeceira Grande está  
G#7 C#m  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
F#7 B7  
a que o gentio chamou *huna*  
A B7 E C#m  
O contraste marcante entre o verde e o marrom  
F#7 B7  
do cerrado e da lavoura,  
A E  
gerando fartura e bonança  
B7 E  
e a riqueza que te doura



F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor

**Transição:** E F# G# E

E

F#m

Em teus filhos verás o orgulho

B7

E

dos que nunca hão de te abandonar

F#m

Mesmo quem a distância afaste,

A

B7

há de sempre honrar o seu lugar

E

F#m

Que o progresso alcance não tarde

B7

E

o teu povo que vive unido,

F#m

seja na sede ou nos povoados,

A

B7

seja em Palmital, que é distrito

G#7

C#m

Cabeceira Grande de tradições

F#7

B7

Berço de folclore e fé,

G#7

C#m

de festejos, cavalgadas, folias



F#7 B7

Tua cultura vasta é

A B7 E C#m

Desde mil novecentos e noventa e sete,

F#7 B7

quando cidade se faz,

A E

a Estrela do Noroeste

B7 E

brilha em Minas Gerais

F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor



## Música: Hino de Cabeceira Grande

Tom: E

Introdução: E F# G# B

E F#m  
Nos domínios de grandes fazendas,  
B7 E  
onde um córrego sempre correu,  
F#m  
com o tempo formou-se uma vila  
A B7  
sobre o chão que ainda hoje é teu  
E F#m  
E a grandeza que traz o teu nome  
B7 E  
é o prenúncio do imenso valor  
F#m  
desta terra de gente ordeira,  
A B7  
tão briosa e de muito labor  
G#7 C#m  
Margeando o coração do Brasil  
F#7 B7  
Cabeceira Grande está  
G#7 C#m  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
F#7 B7  
a que o gentio chamou *huna*  
A B7 E C#m  
O contraste marcante entre o verde e o marrom  
F#7 B7  
do cerrado e da lavoura,  
A E  
gerando fartura e bonança  
B7 E  
e a riqueza que te doura



F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor

**Transição:** E F# G# E

E

F#m

Em teus filhos verás o orgulho

B7

E

dos que nunca hão de te abandonar

F#m

Mesmo quem a distância afaste,

A

B7

há de sempre honrar o seu lugar

E

F#m

Que o progresso alcance não tarde

B7

E

o teu povo que vive unido,

F#m

seja na sede ou nos povoados,

A

B7

seja em Palmital, que é distrito

G#7

C#m

Cabeceira Grande de tradições

F#7

B7

Berço de folclore e fé,

G#7

C#m

de festejos, cavalgadas, folias



F#7 B7  
Tua cultura vasta é  
A B7 E C#m  
Desde mil novecentos e noventa e sete,  
F#7 B7  
quando cidade se faz,  
A E  
a Estrela do Noroeste  
B7 E  
brilha em Minas Gerais  
F#m B7  
Ó, Cabeceira!  
E  
Grande e fértil, terra em flor  
F#m B7  
A natureza  
E  
de belezas te dotou  
F#m B7  
Deste chão que tudo dá  
A Am6 E  
brotam esperança e amor



## Música: Hino de Cabeceira Grande

Tom: E

Introdução: E F# G# B

E F#m  
Nos domínios de grandes fazendas,  
B7 E  
onde um córrego sempre correu,  
F#m  
com o tempo formou-se uma vila  
A B7  
sobre o chão que ainda hoje é teu  
E F#m  
E a grandeza que traz o teu nome  
B7 E  
é o prenúncio do imenso valor  
F#m  
desta terra de gente ordeira,  
A B7  
tão briosa e de muito labor  
G#7 C#m  
Margeando o coração do Brasil  
F#7 B7  
Cabeceira Grande está  
G#7 C#m  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
F#7 B7  
a que o gentio chamou *huna*  
A B7 E C#m  
O contraste marcante entre o verde e o marrom  
F#7 B7  
do cerrado e da lavoura,  
A E  
gerando fartura e bonança  
B7 E  
e a riqueza que te doura



F#m B7  
Ó, Cabeceira!

E  
Grande e fértil, terra em flor

F#m B7  
A natureza

E  
de belezas te dotou

F#m B7  
Deste chão que tudo dá

A Am6 E  
brotam esperança e amor

**Transição: E F# G# E**

E F#m  
Em teus filhos verás o orgulho  
B7 E  
dos que nunca hão de te abandonar

F#m  
Mesmo quem a distância afaste,  
A B7  
há de sempre honrar o seu lugar  
E F#m  
Que o progresso alcance não tarde  
B7 E  
o teu povo que vive unido,

F#m  
seja na sede ou nos povoados,  
A B7  
seja em Palmital, que é distrito  
G#7 C#m  
Cabeceira Grande de tradições  
F#7 B7  
Berço de folclore e fé,  
G#7 C#m  
de festejos, cavalgadas, folias



F#7 B7

Tua cultura vasta é

A B7 E C#m

Desde mil novecentos e noventa e sete,

F#7 B7

quando cidade se faz,

A E

a Estrela do Noroeste

B7 E

brilha em Minas Gerais

F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor



## Música: Hino de Cabeceira Grande

Tom: E

Introdução: E F# G# B

E F#m  
Nos domínios de grandes fazendas,  
B7 E  
onde um córrego sempre correu,  
F#m  
com o tempo formou-se uma vila  
A B7  
sobre o chão que ainda hoje é teu  
E F#m  
E a grandeza que traz o teu nome  
B7 E  
é o prenúncio do imenso valor  
F#m  
desta terra de gente ordeira,  
A B7  
tão briosa e de muito labor  
G#7 C#m  
Margeando o coração do Brasil  
F#7 B7  
Cabeceira Grande está  
G#7 C#m  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
F#7 B7  
a que o gentio chamou *huna*  
A B7 E C#m  
O contraste marcante entre o verde e o marrom  
F#7 B7  
do cerrado e da lavoura,  
A E  
gerando fartura e bonança  
B7 E  
e a riqueza que te doura



F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor

**Transição:** E F# G# E

E

F#m

Em teus filhos verás o orgulho

B7

E

dos que nunca hão de te abandonar

F#m

Mesmo quem a distância afaste,

A

B7

há de sempre honrar o seu lugar

E

F#m

Que o progresso alcance não tarde

B7

E

o teu povo que vive unido,

F#m

seja na sede ou nos povoados,

A

B7

seja em Palmital, que é distrito

G#7

C#m

Cabeceira Grande de tradições

F#7

B7

Berço de folclore e fé,

G#7

C#m

de festejos, cavalgadas, folias



F#7 B7  
Tua cultura vasta é  
A B7 E C#m  
Desde mil novecentos e noventa e sete,  
F#7 B7  
quando cidade se faz,  
A E  
a Estrela do Noroeste  
B7 E  
brilha em Minas Gerais  
F#m B7  
Ó, Cabeceira!  
E  
Grande e fértil, terra em flor  
F#m B7  
A natureza  
E  
de belezas te dotou  
F#m B7  
Deste chão que tudo dá  
A Am6 E  
brotam esperança e amor



## Música: Hino de Cabeceira Grande

Tom: E

Introdução: E F# G# B

E F#m  
Nos domínios de grandes fazendas,  
B7 E  
onde um córrego sempre correu,  
F#m  
com o tempo formou-se uma vila  
A B7  
sobre o chão que ainda hoje é teu  
E F#m  
E a grandeza que traz o teu nome  
B7 E  
é o prenúncio do imenso valor  
F#m  
desta terra de gente ordeira,  
A B7  
tão briosa e de muito labor  
G#7 C#m  
Margeando o coração do Brasil  
F#7 B7  
Cabeceira Grande está  
G#7 C#m  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
F#7 B7  
a que o gentio chamou *huna*  
A B7 E C#m  
O contraste marcante entre o verde e o marrom  
F#7 B7  
do cerrado e da lavoura,  
A E  
gerando fartura e bonança  
B7 E  
e a riqueza que te doura



F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor

**Transição:** E F# G# E

E

F#m

Em teus filhos verás o orgulho

B7

E

dos que nunca hão de te abandonar

F#m

Mesmo quem a distância afaste,

A

B7

há de sempre honrar o seu lugar

E

F#m

Que o progresso alcance não tarde

B7

E

o teu povo que vive unido,

F#m

seja na sede ou nos povoados,

A

B7

seja em Palmital, que é distrito

G#7

C#m

Cabeceira Grande de tradições

F#7

B7

Berço de folclore e fé,

G#7

C#m

de festejos, cavalgadas, folias



F#7 B7  
Tua cultura vasta é  
A B7 E C#m  
Desde mil novecentos e noventa e sete,  
F#7 B7  
quando cidade se faz,  
A E  
a Estrela do Noroeste  
B7 E  
brilha em Minas Gerais  
F#m B7  
Ó, Cabeceira!  
E  
Grande e fértil, terra em flor  
F#m B7  
A natureza  
E  
de belezas te dotou  
F#m B7  
Deste chão que tudo dá  
A Am6 E  
brotam esperança e amor



## Música: Hino de Cabeceira Grande

Tom: E

Introdução: E F# G# B

E F#m  
Nos domínios de grandes fazendas,  
B7 E  
onde um córrego sempre correu,  
F#m  
com o tempo formou-se uma vila  
A B7  
sobre o chão que ainda hoje é teu  
E F#m  
E a grandeza que traz o teu nome  
B7 E  
é o prenúncio do imenso valor  
F#m  
desta terra de gente ordeira,  
A B7  
tão briosa e de muito labor  
G#7 C#m  
Margeando o coração do Brasil  
F#7 B7  
Cabeceira Grande está  
G#7 C#m  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
F#7 B7  
a que o gentio chamou *huna*  
A B7 E C#m  
O contraste marcante entre o verde e o marrom  
F#7 B7  
do cerrado e da lavoura,  
A E  
gerando fartura e bonança  
B7 E  
e a riqueza que te doura



F#m B7  
Ó, Cabeceira!

E  
Grande e fértil, terra em flor

F#m B7  
A natureza

E  
de belezas te dotou

F#m B7  
Deste chão que tudo dá

A Am6 E  
brotam esperança e amor

**Transição:** E F# G# E

E F#m  
Em teus filhos verás o orgulho  
B7 E  
dos que nunca hão de te abandonar

F#m  
Mesmo quem a distância afaste,

A B7  
há de sempre honrar o seu lugar

E F#m  
Que o progresso alcance não tarde  
B7 E  
o teu povo que vive unido,

F#m  
seja na sede ou nos povoados,

A B7  
seja em Palmital, que é distrito

G#7 C#m  
Cabeceira Grande de tradições

F#7 B7  
Berço de folclore e fé,

G#7 C#m  
de festejos, cavalgadas, folias



F#7 B7

Tua cultura vasta é

A B7 E C#m

Desde mil novecentos e noventa e sete,

F#7 B7

quando cidade se faz,

A E

a Estrela do Noroeste

B7 E

brilha em Minas Gerais

F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor





# FORMA HARMÔNICA E MELODIA

# Hino de Cabeceira Grande

Rogério Grego e Simara Caetano



$\text{♩} = 100$

Lead Vocals

Piano

L. Voc.

Pno

L. Voc.

Pno

The musical score is written for three parts: Lead Vocals, Left Vocal (L. Voc.), and Piano (Piano/Pno). The key signature is three sharps (F#, C#, G#) and the time signature is 2/4. The tempo is marked as  $\text{♩} = 100$ . The score is divided into three systems, each starting with a measure number (1, 5, and 9). The first system (measures 1-4) features a piano introduction with chords E, E, F#, G, and B, and triplets in the bass. The second system (measures 5-8) includes the lyrics "Nos do - mí - nios de gran - des fa -" and features a piano accompaniment with sustained chords B and E. The third system (measures 9-12) includes the lyrics "zen - das, onde um cór - re - go" and features a piano accompaniment with chords F#m and B7. The piano part consists of chords in the right hand and a simple bass line in the left hand.



12

L. Voc.

sem - pre cor - reu com o

Pno

15

L. Voc.

tem - po for - mou - se u - ma vi - la

Pno

18

L. Voc.

so - bre o chão que ain - da ho - je é

Pno

21

L. Voc.

teu E a gran - de - za que

Pno

24

L. Voc.

traz o teu no - me é o pre -

Pno

27

L. Voc.

nún - cio do imen - so va - lor des - ta

Pno

31

L. Voc.

ter - ra de gen - te or - dei - ra, tão bri -

Pno

35

L. Voc.

o - sa e de mui - to la - bor Mar - ge -

Pno

39

L. Voc.

Pno

an - do o co - ra - ção do Bra - sil

The image shows a musical score for a vocal and piano piece. The vocal line is in treble clef with a key signature of three sharps (F#, C#, G#). The piano accompaniment is in treble and bass clefs, also with a key signature of three sharps. The lyrics are 'an - do o co - ra - ção do Bra - sil'. The piano part features a triplet of eighth notes in the right hand and a triplet of eighth notes in the left hand. The score is numbered 39 in the top left corner.

42

L. Voc.

Pno

Ca - be - cei - ra Gran - de es

45

L. Voc.

tá B7

Em teu con -

Pno

3

The musical score for measures 45-48 features three staves. The top staff is for the vocal line (L. Voc.) in treble clef with a key signature of two sharps (F# and C#). It begins with a quarter note G4, followed by a half rest, then eighth notes A4 and B4, and ends with a dotted quarter note C5. The lyrics "tá B7", "Em teu", and "con -" are aligned under the first, second, and third measures respectively. The middle and bottom staves are grouped as piano accompaniment (Pno) with a grand brace. Both staves have a key signature of two sharps. The right hand (treble clef) starts with a triad of D5, F#5, and A5, labeled "B7". This is followed by a series of chords connected by horizontal beams, including a full triad of D5, F#5, and A5, and another triad of D5, F#5, and A5. The left hand (bass clef) plays a simple bass line with notes G3, E3, and G3. In measure 48, there is a triplet of eighth notes in the right hand, all tied to the next measure.

47

L. Voc.

tor - no o tra - ço pre - to de um rio,

Pno

G<sub>F</sub>7 C<sub>F</sub>m

3

A musical score for a vocal and piano piece. The vocal line (L. Voc.) is on a single staff with a treble clef and a key signature of three sharps (F#, C#, G#). It features a melody with eighth and quarter notes, including a triplet of eighth notes. The piano accompaniment (Pno) consists of two staves, treble and bass, with a key signature of three sharps. The right hand plays chords and arpeggios, while the left hand plays a simple bass line. Chord symbols G<sub>F</sub>7 and C<sub>F</sub>m are indicated above the right hand. A triplet of eighth notes is also marked in the right hand. The lyrics 'tor - no o tra - ço pre - to de um rio,' are written below the vocal line.



50

L. Voc.

a que o gen - tio cha - mou u

Pno

3

3

53

L. Voc.

na - O con - tras - te mar -

Pno

3

3

56

L. Voc.

can - te en - tre o ver - de e o mar - rom do cer -

Pno

3

3

59

L. Voc.

ra - do e da la - voura,

Pno



62

L. Voc.

ge - ran - do far - tu - ra e bo -

Pno

65

L. Voc.

nan - ça e a ri - que - za

Pno

68

L. Voc.

que te dou - ra Ó,

Pno

72

L. Voc.

Ca - be - cei - ra! Gran - de e

Pno

76

L. Voc.

fér - til, ter - ra em flor

Pno

79

L. Voc.

A na - tu re

Pno

82

L. Voc.

za de be - le - zas te do -

Pno

85

L. Voc.

tou Des - te

Pno



99

L. Voc.

Pno

102

L. Voc.

Pno

teus fi - lhos ve - rás o or - gu - lho

106

L. Voc.

Pno

dos que nun - ca hão de te a - ban - do -

109

L. Voc.

Pno

nar\_ Mes - mo quem a dis -

GRANDE - MG  
149  
J. J. J.

112

L. Voc.

tân - cia a - fas - te há de sem - pre hon -

Pno

116

L. Voc.

rar o seu lu - gar que o pro -

Pno

119

L. Voc.

gres - so al - can ce não tar - de

Pno

122

L. Voc.

o teu po - vo, que vi - ve u - ni - do,

Pno

GRANDE - M.  
150  
Pius  
30 TPA

126

L. Voc.

Pno

se - ja na se - de ou nos po - vo -

129

L. Voc.

Pno

a dos, se - ja em Pal - mi -

132

L. Voc.

Pno

tal, que é dis - tri - to Ca - be -

135

L. Voc.

Pno

cei - ra Gran - de de tra - di - ções



138

L. Voc.

Ber - ço de fol - clo - re e

Pno

141

L. Voc.

fé, de fes - te - jos, ca - val -

Pno

144

L. Voc.

ga - das, fo - li as Tua cul -

Pno

147

L. Voc.

tu - ra vas - ta

Pno



150

L. Voc.

Des - de mil no - ve - cen - tos e

Pno

3

3

3

A

B7

153

L. Voc.

no - ven - ta e se - te quan - do da

Pno

3

E

C#m

7

C#m7

156

L. Voc.

de se faz a Es - tre - la

Pno

7

B7

A

160

L. Voc.

do No - ro - es te bri - lha

Pno

3

E

154  
Bens  
-PAL DE C  
-ANCE - MG - L

163

L. Voc.

em Mi nas Ge ra is

Pno

167

L. Voc.

Ó, Ca be cei

Pno

170

L. Voc.

ra! Gran - de e fér - til, ter - ra em

Pno

173

L. Voc.

flor A

Pno

176

L. Voc.

na - tu - re - za

Pno

179

L. Voc.

de - be - le - zas te do - tou

Pno

182

L. Voc.

Des - te chão que tu - do

Pno

185

L. Voc.

dá

Pno

188

L. Voc.

bro - tam espe - ran

Pno

191

L. Voc.

ca  
Amo

e a

mor  
E

Pno

ca  
Amo

e a

mor  
E

Pno

194

L. Voc.

Pno

195

196

197

198

197

L. Voc.

Pno

197



## Música: Hino de Cabeceira Grande

Tom: E

Introdução: E F# G# B

E F#m  
Nos domínios de grandes fazendas,  
B7 E  
onde um córrego sempre correu,  
F#m  
com o tempo formou-se uma vila  
A B7  
sobre o chão que ainda hoje é teu  
E F#m  
E a grandeza que traz o teu nome  
B7 E  
é o prenúncio do imenso valor  
F#m  
desta terra de gente ordeira,  
A B7  
tão briosa e de muito labor  
G#7 C#m  
Margeando o coração do Brasil  
F#7 B7  
Cabeceira Grande está  
G#7 C#m  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
F#7 B7  
a que o gentio chamou *huna*  
A B7 E C#m  
O contraste marcante entre o verde e o marrom  
F#7 B7  
do cerrado e da lavoura,  
A E  
gerando fartura e bonança  
B7 E  
e a riqueza que te doura



88

L. Voc.

chão que tu - do dá

Pno

91

L. Voc.

bro - tam espe - ran

Pno

94

L. Voc.

ca e a mor

Pno

96

L. Voc.

Pno



F#m B7  
Ó, Cabeceira!

E  
Grande e fértil, terra em flor

F#m B7  
A natureza

E  
de belezas te dotou

F#m B7  
Deste chão que tudo dá

A Am6 E  
brotam esperança e amor

**Transição:** E F# G# E

E F#m  
Em teus filhos verás o orgulho  
B7 E  
dos que nunca hão de te abandonar

F#m  
Mesmo quem a distância afaste,  
A B7  
há de sempre honrar o seu lugar

E F#m  
Que o progresso alcance não tarde  
B7 E  
o teu povo que vive unido,

F#m  
seja na sede ou nos povoados,  
A B7  
seja em Palmital, que é distrito

G#7 C#m  
Cabeceira Grande de tradições

F#7 B7  
Berço de folclore e fé,  
G#7 C#m  
de festejos, cavalgadas, folias



F#7 B7

Tua cultura vasta é

A B7 E C#m

Desde mil novecentos e noventa e sete,

F#7 B7

quando cidade se faz,

A E

a Estrela do Noroeste

B7 E

brilha em Minas Gerais

F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor



## Música: Hino de Cabeceira Grande

Tom: E

Introdução: E F# G# B

E F#m  
Nos domínios de grandes fazendas,  
B7 E  
onde um córrego sempre correu,  
F#m  
com o tempo formou-se uma vila  
A B7  
sobre o chão que ainda hoje é teu  
E F#m  
E a grandeza que traz o teu nome  
B7 E  
é o prenúncio do imenso valor  
F#m  
desta terra de gente ordeira,  
A B7  
tão briosa e de muito labor  
G#7 C#m  
Margeando o coração do Brasil  
F#7 B7  
Cabeceira Grande está  
G#7 C#m  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
F#7 B7  
a que o gentio chamou *huna*  
A B7 E C#m  
O contraste marcante entre o verde e o marrom  
F#7 B7  
do cerrado e da lavoura,  
A E  
gerando fartura e bonança  
B7 E  
e a riqueza que te doura



F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor

**Transição:** E F# G# E

E

F#m

Em teus filhos verás o orgulho

B7

E

dos que nunca hão de te abandonar

F#m

Mesmo quem a distância afaste,

A

B7

há de sempre honrar o seu lugar

E

F#m

Que o progresso alcance não tarde

B7

E

o teu povo que vive unido,

F#m

seja na sede ou nos povoados,

A

B7

seja em Palmital, que é distrito

G#7

C#m

Cabeceira Grande de tradições

F#7

B7

Berço de folclore e fé,

G#7

C#m

de festejos, cavalgadas, folias



F#7 B7

Tua cultura vasta é

A B7 E C#m

Desde mil novecentos e noventa e sete,

F#7 B7

quando cidade se faz,

A E

a Estrela do Noroeste

B7 E

brilha em Minas Gerais

F#m B7

Ó, Cabeceira!

E

Grande e fértil, terra em flor

F#m B7

A natureza

E

de belezas te dotou

F#m B7

Deste chão que tudo dá

A Am6 E

brotam esperança e amor



# IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES



---

**Autor:** ROGÉRIO CAETANO DE FARIA

**Nome artístico:** Rogério Grego

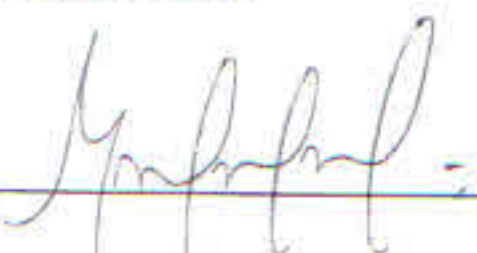
**RG:** 2.032.476 – SSP/DF

**CPF:** 089.591.727-07

**Endereço:** Rua 36 Norte, 3350, Bloco F, Apto 408 – Águas Claras/DF  
CEP 71.919-180

**Telefone:** (61) 998622580 / 3412-1949

**E-mail:** rogerbiologo@yahoo.com.br

  
Assinatura

---

**Coautora:** SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA

**RG:** 2.654.408 – SSP/DF

**CPF:** 009.740.361-02

**Endereço:** Rua 36 Norte, 3350, Bloco F, Apto 408 – Águas Claras/DF  
CEP 71.919-180

**Telefone:** (61) 998184522 / 3532-7393

**E-mail:** simrevoluir@gmail.com

  
Assinatura

165  
J. B. S.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALID  
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1128694867

ROGERIO CAETANO DE FARIA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF  
2082476 / SP / SP

CPF  
089.591.727-07

DATA NASCIMENTO  
26/03/1980

RUA  
OSCAR CAETANO DE FARIA

IZABEL CARDOSO DE FARIA

INSCRICAO  
02759713578

VALIDADE  
30/04/2020

EXPIRACAO  
22/02/2003

DESCRIÇÃO

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSAO  
03/06/2015

Jayme Amorim da Sousa

06812304626

07741461989

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

PROVINDO PLASTIFICAR  
1128694867





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA

DOC. IDENTIDADE / CNH, RENEXOS / LH  
2654408 SSP-DZ

CPF  
009.740.361-02

DATA NASCIMENTO  
14/07/1984

FILIAÇÃO  
JANDIR CANDIDO DE JESUS  
IRACI PEREIRA DE JESUS

POSSESSÃO  
ACC  
CCT, TPE

NP REGISTRO  
05512358146

VALIDADE  
06/06/2016

DT HABILITAÇÃO  
06/06/2012

OBSERVAÇÕES

*Simara P. Caetano de Faria*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
11/10/2013

*[Assinatura]*  
Diretor Geral

65584001666  
DF734351380

ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
802500692

PROIBIDO PLASTIFICAR  
802500692

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição  
**009.740.361-02**

Nome  
SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA

Nascimento  
14/07/1984



**LETRA**



## “Hino de Cabeceira Grande”

Nos domínios de grandes fazendas,  
onde um córrego sempre correu,  
com o tempo formou-se uma vila  
sobre o chão que ainda hoje é teu

E a grandeza que traz o teu nome  
é o prenúncio do imenso valor  
desta terra de gente ordeira,  
tão briosa e de muito labor

Margeando o coração do Brasil  
Cabeceira Grande está  
Em teu contorno o traço preto de um rio,  
a que o gentio chamou *huna*

O contraste marcante entre o verde e o marrom  
do cerrado e da lavoura,  
gerando fartura e bonança  
e a riqueza que te doura

Ó, Cabeceira!  
Grande e fértil, terra em flor  
A natureza  
de belezas te dotou  
Deste chão que tudo dá  
brotam esperança e amor

Em teus filhos verás o orgulho  
dos que nunca hão de te abandonar  
Mesmo quem a distância afaste,  
há de sempre honrar o seu lugar

Que o progresso alcance não tarde  
o teu povo que vive unido,  
seja na sede ou nos povoados,  
seja em Palmital, que é distrito



## PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE - MG

## COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE - MG.

## CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE - MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                    |                           |             |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|
| NOME DO CANDIDATO                  |                           |             |
| Mauricio Paulo Coimbra de Souza    |                           |             |
| IDENTIDADE                         | ÓRGÃO EXPEDIDOR           | CPF         |
| 3647867                            | SSP DF                    | 11114578673 |
| ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO |                           |             |
| Bairro Planalto nº 655 Rua Goiás   |                           |             |
| CIDADE                             | ESTADO                    |             |
| Cabeceira Grande MG                | Mato Grosso do Sul        |             |
| TELEFONE                           | E-MAIL                    |             |
| 61 992446343 / 61 996949519        | mauriciocoimbra@gmail.com |             |

Cabeceira Grande - MG, 10 de janeiro de 2017.

Mauricio Paulo Coimbra de Souza

Assinatura do Candidato

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 - 8040 / 3677 - 8044 / 3677 - 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

ANEXO I

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG

COMISSÃO JULGADORA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE  
– MG.

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA  
GRANDE – MG.

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                    |                            |             |
|------------------------------------|----------------------------|-------------|
| NOME DO CANDIDATO                  |                            |             |
| Mauricio Paulo Coimbra de Souza    |                            |             |
| IDENTIDADE                         | ÓRGÃO EXPEDIDOR            | CPF         |
| 3647867                            | SSP DF                     | 11114578673 |
| ENDEREÇO/RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO |                            |             |
| Bairro Planalto Nº 655 Rua Goiás   |                            |             |
| CIDADE                             | ESTADO                     |             |
| Cabeceira Grande MG                | Minas Gerais               |             |
| TELEFONE                           | E-MAIL                     |             |
| 61 992446343 / 61 996949519        | mauricioimhacala@gmail.com |             |

Cabeceira Grande – MG, 10 de janeiro de 2017.

Mauricio Paulo Coimbra de Souza

Assinatura do Candidato



## Hino Municipal de Cabeceira Grande

Letra e Melodia: Marcos Paulo Coimbra de Souza

Tom: D

Introdução: D/G/D/A/D/A7 D/A/D/A/D

G D A D  
No interior de Minas ela se formou

G D  
Com beleza Genuína conservou-se

A7 D  
o seu valor

G D A  
E hoje aqui reside um povo

D/D7

Trabalhador

G D/F#m/Bm7 G  
Humilde Cabeceirense que por ti

A D  
tem grande Amor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D  
Ês tudo para mim

G D  
Almejavam-se um sonho de se

A D  
Emancipar

em mil novecentos e noventa e

G D A7 D  
cinco, veio município se tornar

G D  
Concretizou-se o sonho daquele

A D/D7

povo que lutou

G D/F#m/Bm7

Hoje está no mapa de Minas com

G A D

grande esplendor

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim

D G D

Aqui é tudo mais bonito o horizonte

A D

tem mais cor

G

A natureza tem mais vida o ser

D A7 D

humano mais amor

G D A

A humildade impera nessa cidade

D/D7

de povo gentil

G D/F#m/Bm7 G

Ser humano competente Cidadão do

A D

meu Brasil

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



G

Nossos campos estão cheios de

D A D

verdes matas e plantações

G

Colaboramos para o crescimento,

D A7 D

deste país nossa nação

G D

E com fé vamos rompendo sem

A D/D7

nunca olha para traz

G

Com a certeza que Cabeceira

D/F#m/Bm7 G A D

Grande não esqueceremos jamais

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



## Hino Municipal de Cabeceira Grande

Letra e Melodia: Marcos Paulo Coimbra de Souza

Tom: D

Introdução: D/G/D/A/D/A7 D/A/D/A/D

I

G D A D

D G

No interior de Minas ela se formou

Cabeceira Grande Cabeceira

G D

D A D

Com beleza Genuína conservou-se

Tenho Orgulho de ti

A7 D

D7 G Bm7

o seu valor

Cabeceira grande Cabeceira

G D A

D A D

E hoje aqui reside um povo

És tudo para mim

D/D7

INTROD.

Trabalhador

II

G D/F#m/Bm7 G

G D

Humilde Cabeceirense que por ti

Almejavam-se um sonho de se

A D

A D

tem grande Amor

Emancipar

em mil novecentos e noventa e

G D A7 D

cinco, veio município se tornar

G D  
Concretizou-se o sonho daquele

A D/D7

povo que lutou

G D/F#m/Bm7  
Hoje está no mapa de Minas com

G A D

grande resplendor

D *Ref.* G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim

*Introd.* III  
D G D  
Aqui é tudo mais bonito o horizonte

A D

tem mais cor

G  
A natureza tem mais vida o ser

D A7 D

humano mais amor

G D A  
A humildade impera nessa cidade

D/D7

de povo gentil

G D/F#m/Bm7 G  
Ser humano competente Cidadão do

A D  
meu Brasil

D *Ref.* G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



*6m7 tront*  
G

D7 G Bm7

Nossos campos estão cheios de

D A D

verdes matas e plantações

G

Colaboramos para o crescimento,

D A7 D

deste país nossa nação

G D

E com fé vamos rompendo/sem

A D/D7

nunca olha para traz

G

Com a certeza que Cabeceira

D/F#m/Bm7 G A D

Grande não esqueceremos jamais

D *ref* G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

*Tront, 20 4-19*



## Hino Municipal de Cabeceira Grande

Letra e Melodia: Marcos Paulo Coimbra de Souza

Tom: D

Introdução: D/G/D/A/D/A7 D/A/D/A/D

|                                    |                                 |
|------------------------------------|---------------------------------|
| G D A D                            | D G                             |
| No interior de Minas ela se formou | Cabeceira Grande Cabeceira      |
| G D                                | D A D                           |
| Com beleza Genuína conservou-se    | Tenho Orgulho de ti             |
| A7 D                               | D7 G Bm7                        |
| o seu valor                        | Cabeceira grande Cabeceira      |
| G D A                              | D A D                           |
| E hoje aqui reside um povo         | És tudo para mim                |
| D/D7                               |                                 |
| Trabalhador                        |                                 |
| G D/F#m/Bm7 G                      | G D                             |
| Humilde Cabeceirense que por ti    | Almejavam-se um sonho de se     |
| A D                                | A D                             |
| tem grande Amor                    | Emancipar                       |
|                                    | em mil novecentos e noventa e   |
|                                    | G D A7 D                        |
|                                    | cinco, veio município se tornar |

G D  
Concretizou-se o sonho daquele

A D/D7

povo que lutou

G D/F#m/Bm7

Hoje está no mapa de Minas com

G A D

grande resplendor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim

D G D  
Aqui é tudo mais bonito o horizonte

A D

tem mais cor

G  
A natureza tem mais vida o ser

D A7 D

humano mais amor

G D A

A humildade impera nessa cidade

D/D7

de povo gentil

G D/F#m/Bm7 G

Ser humano competente Cidadão do

A D

meu Brasil

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



G

Nossos campos estão cheios de

D A D

verdes matas e plantações

G

Colaboramos para o crescimento,

D A7 D

deste país nossa nação

G D

E com fé vamos rompendo sem

A D/D7

nunca olha para traz

G

Com a certeza que Cabeceira

D/F#m/Bm7 G A D

Grande não esqueceremos jamais

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



## Hino Municipal de Cabeceira Grande

Letra e Melodia: Marcos Paulo Coimbra de Souza

Tom: D

Introdução: D/G/D/A/D/A7 D/A/D/A/D

|                                    |                                 |
|------------------------------------|---------------------------------|
| G D A D                            | D G                             |
| No interior de Minas ela se formou | Cabeceira Grande Cabeceira      |
| G D                                | D A D                           |
| Com beleza Genuína conservou-se    | Tenho Orgulho de ti             |
| A7 D                               | D7 G Bm7                        |
| o seu valor                        | Cabeceira grande Cabeceira      |
| G D A                              | D A D                           |
| E hoje aqui reside um povo         | És tudo para mim                |
| D/D7                               |                                 |
| Trabalhador                        |                                 |
| G D/F#m/Bm7 G                      | G D                             |
| Humilde Cabeceirense que por ti    | Almejavam-se um sonho de se     |
| A D                                | A D                             |
| tem grande Amor                    | Emancipar                       |
|                                    | em mil novecentos e noventa e   |
|                                    | G D A7 D                        |
|                                    | cinco, veio município se tornar |

G D  
Concretizou-se o sonho daquele

A D/D7

povo que lutou

G D/F#m/Bm7

Hoje está no mapa de Minas com

G A D

grande esplendor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim

D G D  
Aqui é tudo mais bonito o horizonte

A D

tem mais cor

G  
A natureza tem mais vida o ser

D A7 D

humano mais amor

G D A

A humildade impera nessa cidade

D/D7

de povo gentil

G D/F#m/Bm7 G

Ser humano competente Cidadão do

A D

meu Brasil

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



G

D7

G

Bm7

Nossos campos estão cheios de

D A D

verdes matas e plantações

G

Colaboramos para o crescimento,

D A7 D

deste país nossa nação

G D

E com fé vamos rompendo sem

A D/D7

nunca olha para traz

G

Com a certeza que Cabeceira

D/F#m/Bm7 G A D

Grande não esqueceremos jamais

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



# Hino Municipal de Cabeceira Grande

Letra e Melodia: Marcos Paulo Coimbra de Souza

Tom: D

Introdução: D/G/D/A/D/A7 D/A/D/A/D

G D A D  
No interior de Minas ela se formou

G D  
Com beleza Genuína conservou-se

A7 D  
o seu valor

G D A  
E hoje aqui reside um povo

D/D7

Trabalhador

G D/F#m/Bm7 G  
Humilde Cabeceirense que por ti

A D  
tem grande Amor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D  
És tudo para mim

G D  
Almejavam-se um sonho de se

A D

Emancipar

em mil novecentos e noventa e

G D A7 D

cinco, veio município se tornar

G

D

Concretizou-se o sonho daquele

A D/D7

povo que lutou

G

D/F#m/Bm7

Hoje está no mapa de Minas com

G A D

grande esplendor

D

G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim

D

G

D

Aqui é tudo mais bonito o horizonte

A D

tem mais cor

G

A natureza tem mais vida o ser

D A7 D

humano mais amor

G

D

A

A humildade impera nessa cidade

D/D7

de povo gentil

G D/F#m/Bm7 G

Ser humano competente Cidadão do

A D

meu Brasil

D

G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



G

Nossos campos estão cheios de

D A D

verdes matas e plantações

G

Colaboramos para o crescimento,

D A7 D

deste país nossa nação

G D

E com fé vamos rompendo sem

A D/D7

nunca olha para traz

G

Com a certeza que Cabeceira

D/F#m/Bm7 G A D

Grande não esqueceremos jamais

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



# Hino Municipal de Cabeceira Grande

Letra e Melodia: Marcos Paulo Coimbra de Souza

Tom: D

Introdução: D/G/D/A/D/A7 D/A/D/A/D

G D A D  
No interior de Minas ela se formou

G D  
Com beleza Genuína conservou-se

A7 D  
o seu valor

G D A  
E hoje aqui reside um povo

D/D7  
Trabalhador

G D/F#m/Bm7 G  
Humilde Cabeceirense que por ti

A D  
tem grande Amor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D  
És tudo para mim

G D  
Almejavam-se um sonho de se

A D

Emancipar

em mil novecentos e noventa e

G D A7 D

cinco, veio município se tornar

G

D

Concretizou-se o sonho daquele

A D/D7

povo que lutou

G

D/F#m/Bm7

Hoje está no mapa de Minas com

G A D

grande resplendor

D

G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim

D

G

D

Aqui é tudo mais bonito o horizonte

A D

tem mais cor

G

A natureza tem mais vida o ser

D A7 D

humano mais amor

G

D

A

A humildade impera nessa cidade

D/D7

de povo gentil

G

D/F#m/Bm7

G

Ser humano competente Cidadão do

A D

meu Brasil

D

G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



G

Nossos campos estão cheios de

D A D

verdes matas e plantações

G

Colaboramos para o crescimento,

D A7 D

deste país nossa nação

G D

E com fé vamos rompendo sem

A D/D7

nunca olha para traz

G

Com a certeza que Cabeceira

D/F#m/Bm7 G A D

Grande não esqueceremos jamais

D

G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



# Hino Municipal de Cabeceira Grande

Letra e Melodia: Marcos Paulo Coimbra de Souza

Tom: D

Introdução: D/G/D/A/D/A7 D/A/D/A/D

G D A D  
No interior de Minas ela se formou

G D  
Com beleza Genuína conservou-se

A7 D  
o seu valor

G D A  
E hoje aqui reside um povo

D/D7  
Trabalhador

G D/F#m/Bm7 G  
Humilde Cabeceirense que por ti

A D  
tem grande Amor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D  
Es tudo para mim

G D  
Almejavam-se um sonho de se

A D  
Emanipar

em mil novecentos e noventa e

G D A7 D  
cinco, veio município se tornar

G D  
Concretizou-se o sonho daquele

A D/D7  
povo que lutou

G D/F#m/Bm7  
Hoje está no mapa de Minas com  
G A D  
grande esplendor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira  
D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira  
D A D  
És tudo para mim

D G D  
Aqui é tudo mais bonito o horizonte  
A D  
tem mais cor

G  
A natureza tem mais vida o ser

D A7 D  
humano mais amor

G D A  
A humildade impera nessa cidade  
D/D7  
de povo gentil

G D/F#m/Bm7 G  
Ser humano competente Cidadão do  
A D  
meu Brasil

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira  
D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira  
D A D  
És tudo para mim



G

Nossos campos estão cheios de

D A D

verdes matas e plantações

G

Colaboramos para o crescimento,

D A7 D

deste país nossa nação

G D

E com fé vamos rompendo sem

A D/D7

nunca olha para traz

G

Com a certeza que Cabeceira

D/F#m/Bm7 G A D

Grande não esqueceremos jamais

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



## Hino Municipal de Cabeceira Grande

Letra e Melodia: Marcos Paulo Coimbra de Souza

Tom: D

Introdução: D/G/D/A/D/A7 D/A/D/A/D

G D A D  
No interior de Minas ela se formou

G D  
Com beleza Genuína conservou-se

A7 D  
o seu valor

G D A  
E hoje aqui reside um povo

D/D7

Trabalhador

G D/F#m/Bm7 G  
Humilde Cabeceirense que por ti

A D  
tem grande Amor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G-Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D  
És tudo para mim

G D  
Almejavam-se um sonho de se

A D  
Emancipar

em mil novecentos e noventa e

G D A7 D  
cinco, veio município se tornar

G D  
Concretizou-se o sonho daquele

A D/D7

povo que lutou

G D/F#m/Bm7  
Hoje está no mapa de Minas com

G A D  
grande resplendor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D  
És tudo para mim

D G D  
Aqui é tudo mais bonito o horizonte

A D  
tem mais cor

G  
A natureza tem mais vida o ser

D A7 D  
humano mais amor

G D A  
A humildade impera nessa cidade

D/D7  
de povo gentil

G D/F#m/Bm7 G  
Ser humano competente Cidadão do

A D  
meu Brasil

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D  
És tudo para mim



G

D7 G Bm7

Nossos campos estão cheios de

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

D A D

verdes matas e plantações

És tudo para mim

G

Colaboramos para o crescimento,

D A7 D

deste país nossa nação

G D

E com fé vamos rompendo sem

A D/D7

nunca olha para traz

G

Com a certeza que Cabeceira

D/F#m/Bm7 G A D

Grande não esqueceremos jamais

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti



## Hino Municipal de Cabeceira Grande

Letra e Melodia: Marcos Paulo Coimbra de Souza

Tom: D

Introdução: D/G/D/A/D/A7 D/A/D/A/D

G D A D  
No interior de Minas ela se formou

G D  
Com beleza Genuína conservou-se

A7 D  
o seu valor

G D A  
E hoje aqui reside um povo

D/D7

Trabalhador

G D/F#m/Bm7 G  
Humilde Cabeceirense que por ti

A D  
tem grande Amor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G-Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D  
És tudo para mim

G D  
Almejavam-se um sonho de se

A D  
Emancipar  
em mil novecentos e noventa e

G D A7 D  
cinco, veio município se tornar

→ Pluralidade Cultural.

→ ~~Palmital~~ Jitar Palmital - MG.

→ Recursia.

G D G

Concretizou-se o sonho daquele

A D/D7

povo que lutou

G D/F#m/Bm7

Hoje está no mapa de Minas com

G A D

grande esplendor

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim

D G D

Aqui é tudo mais bonito o horizonte

A D

tem mais cor

A natureza tem mais vida o ser

D A7 D

humano mais amor

G D A

A humildade impera nessa cidade

D/D7

de povo gentil

G D/F#m/Bm7 G

Ser humano competente Cidadão do

A D

meu Brasil

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



G

Nossos campos estão cheios de

D A D

verdes matas e plantações

G

Colaboramos para o crescimento,

D A7 D

deste país nossa nação

G D

E com fé vamos rompendo sem

A D/D7

nunca olha para traz

G

Com a certeza que Cabeceira

D/F#m/Bm7 G A D

Grande não esqueceremos jamais

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



## Hino Municipal de Cabeceira Grande

Letra e Melodia: Marcos Paulo Coimbra de Souza

Tom: D

Introdução: D/G/D/A/D/A7 D/A/D/A/D

G D A D  
No interior de Minas ela se formou

G D  
Com beleza Genuína conservou-se

A7 D  
o seu valor

G D A  
E hoje aqui reside um povo

D/D7

Trabalhador

G D/F#m/Bm7 G  
Humilde Cabeceirense que por ti

A D  
tem grande Amor

D G  
Cabeceira Grande Cabeceira

D A D  
Tenho Orgulho de ti

D7 G/Bm7  
Cabeceira grande Cabeceira

D A D  
És tudo para mim

G D  
Almejavam-se um sonho de se

A D  
Emancipar  
em mil novecentos e noventa e

G D A7 D  
cinco, veio município se tornar

*Salto o processo histórico*

*→ pluralidade cultural*

*→ mencionar o distrito \**

*→ instauração da república*

*→*

G

D

G

Concretizou-se o sonho daquele

A D/D7

povo que lutou

G

D/F#m/Bm7

Hoje está no mapa de Minas com

G A D

grande esplendor

D

G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim

D

G

D

Aqui é tudo mais bonito o horizonte

A D

tem mais cor

A natureza tem mais vida o ser

D A7 D

humano mais amor

G

D

A

A humildade impera nessa cidade

D/D7

de povo gentil

G

D/F#m/Bm7

G

Ser humano competente Cidadão do

A D

meu Brasil

D

G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

D7 G Bm7

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

És tudo para mim



G

D7

G

Bm7

Nossos campos estão cheios de

Cabeceira grande Cabeceira

D A D

D A D

verdes matas e plantações

És tudo para mim

G

Colaboramos para o crescimento,

D A7 D

deste país nossa nação

G D

E com fé vamos rompendo sem

A D/D7

nunca olha para traz

G

Com a certeza que Cabeceira

D/F#m/Bm7 G A D

Grande não esqueceremos jamais

D G

Cabeceira Grande Cabeceira

D A D

Tenho Orgulho de ti

1 Adequação

→ Filtrar praço histórico / potencialidade da ~~placagem~~ praço  
pluralidade cultural

2 clarezza e comunicação  
OK → texto claro

3 Correção  
Revisar

4 Harmonia  
→ Confortável

5 Letra  
→ OK

6 Melodia  
→ Tem agradável / diminuir as introduções

7 Originalidade  
OK

8 Ritmo e  
com espaço de ritmo / andamento o ritmo

9 Tempo

4.19. diminuir as introduções



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À CONSULTORIA**  
**JURIDICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 108/2018**

**CONCURSO Nº. 002/2018**

Nos termos do disposto no art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho os autos para emissão de parecer conclusivo acerca do presente processo administrativo licitatório.

Cabeceira Grande, 21 de Fevereiro de 2018.

---

**ANA MARIA DA FONSECA**  
Presidente da CPL

## DESPACHO RELATIVO AO PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

### **RESOLVE:**

Acatar, por seus próprios fundamentos fáticos e de direito, o Parecer Jurídico Conclusivo, constante dos Autos, devidamente prolatado pelo Consultor Jurídico, Legislativo e Administrativo desta Prefeitura, Dr. Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves, e submetido à nossa consideração.

Cabeceira Grande, 21 de Fevereiro de 2018.

---

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
PREFEITO





188

ISSN 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 16, terça-feira, 23 de janeiro de 2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2017

Alteração do P.A.L. 108/2017 - Concurso 002/2017, alterando os itens 7.4, para o dia 28/02/2018 e o item 7.8 para o dia 02/03/2018.

Cabeceira Grande-MG, 23 de janeiro de 2018.  
ANA MARIA DA FONSECA  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3-2018

O Município de Campina Verde - MG, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de procedimento licitatório - modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços - Edital nº 03/2018 - Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de Alimentos Essenciais para a Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e abastecimento de outros Secretarias e Serviços. Credenciamento, abertura de envelopes de propostas, documentação habilitadora e realização do pregão, no dia 06/02/2018, com início às 09:00 horas. Maiores informações e Edital completo: Pessoalmente: Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - Prefeitura Municipal. Fone: (34) 3412-9101 ou e-mail: licitacao02@campinaverde.mg.gov.br ou licitacao@campinaverde.mg.gov.br - Lucas dos Santos Mariano - Pregoeiro.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 4-2018

O Município de Campina Verde - MG, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de procedimento licitatório - modalidade: Pregão Presencial - Edital nº 04/2018 - Objeto: Aquisição de Combustíveis, do tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10 e Alcool, com abastecimento direto nos postos da sede do Município. Credenciamento, abertura de envelopes de propostas, documentação habilitadora e realização do pregão, no dia 07/02/2018, com início às 14:00 horas. Maiores informações e Edital completo: Pessoalmente: Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - Prefeitura Municipal. Fone: (34) 3412-9101 ou e-mail: licitacao02@campinaverde.mg.gov.br ou licitacao@campinaverde.mg.gov.br - Lucas dos Santos Mariano - Pregoeiro.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-2018 - SRP

O Município de Campina Verde - MG, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de procedimento licitatório - modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços - Edital nº 05/2018 - Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de Material de Limpeza, para uso nas diversas Secretarias do Município. Credenciamento, abertura de envelopes de propostas, documentação habilitadora e realização do pregão, no dia 08/02/2018, com início às 14:00 horas. Maiores informações e Edital completo: Pessoalmente: Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - Prefeitura Municipal. Fone: (34) 3412-9101 ou e-mail: licitacao02@campinaverde.mg.gov.br ou licitacao@campinaverde.mg.gov.br - Lucas dos Santos Mariano - Pregoeiro.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 6-2018 - SRP

O Município de Campina Verde - MG, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de procedimento licitatório - modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços - Edital nº 06/2018 - Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de Cão de Cozinha - 13 kg, para uso nos serviços das Diversas Secretarias do Município. Credenciamento, abertura de envelopes de propostas, documentação habilitadora e realização do pregão, no dia 08/02/2018, com início às 09:00 horas. Maiores informações e Edital completo: Pessoalmente: Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - Prefeitura Municipal. Fone: (34) 3412-9101 ou e-mail: licitacao02@campinaverde.mg.gov.br ou licitacao@campinaverde.mg.gov.br - Lucas dos Santos Mariano - Pregoeiro.

Campina Verde, 19 de Janeiro de 2018.  
WILLIAM ALVES BATISTA  
Superintendente de Relações Públicas e Imprensa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Pregão Presencial nº 09/2018, inscrito no CNPJ sob o nº 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº 23/2018, do tipo menor preço item, objetivando a prestação de serviços de INSTRUÇÕES DAS OFICINAS DO CRAS E CULTURA. A abertura da sessão será às 09:00 horas do dia 08/02/2018, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitoliomg.gov.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/validar/188>, pelo código 60032018012300188.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Pregão Presencial nº 10/2018, inscrito no CNPJ sob o nº 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº 24/2018, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de CAMBETAS E CALÇAS, para os alunos da capoeira do projeto Berimbau do CRAS. A abertura da sessão será às 14:00 horas do dia 08/02/2018, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitoliomg.gov.br.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

O Município de Carlos Chagas/MG torna Público que estará realizando PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, no seguinte teor: OBJETO: Construção de empresa de engenharia para conclusão da construção da Academia de Saúde no Bairro Coima Verde, conforme portarias 1.401/2011 e 1.402/2011 do Ministério da Saúde, e especificações do Anexo I do Edital. A Visita Técnica será preferencialmente no dia 26/01/2018 com início prevista para às 10h, ou previamente agendada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do dia 29/01/18 a 07/02/18, às 10h. O Edital estará disponível no saguão da Prefeitura Municipal, Av. Capitão João Pinto, 193 - Centro, a partir do dia 24/01/2018 ou pelo site: [www.carloschagas.mg.gov.br](http://www.carloschagas.mg.gov.br). Com Habilitação às 08h30min do dia 08/02/2018. Outros esclarecimentos pelo Tel: (0xx33) 3624-1263 no horário de 07h30min às 11:30min e das 13h às 17h.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

O Município de Carlos Chagas/MG torna Público que estará realizando PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, no seguinte teor: OBJETO: Construção de empresa de engenharia para conclusão da construção da Academia de Saúde no Bairro Juaí, conforme portarias 1.401/2011 e 1.402/2011 do Ministério da Saúde, e especificações do Anexo I do Edital. A Visita Técnica será preferencialmente no dia 26/01/2018 com início prevista para às 09h, ou previamente agendada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do dia 29/01/18 a 07/02/18, às 09h. O Edital estará disponível no saguão da Prefeitura Municipal, Av. Capitão João Pinto, 193 - Centro, a partir do dia 24/01/2018 ou pelo site: [www.carloschagas.mg.gov.br](http://www.carloschagas.mg.gov.br). Com Habilitação às 14h do dia 08/02/2018. Outros esclarecimentos pelo Tel: (0xx33) 3624-1263 no horário de 07h30min às 11:30min e das 13h às 17h.

Carlos Chagas-MG, 22 de janeiro de 2018  
ACASSIO VIEIRA DE AZEVEDO COUTINHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2018

O Município de Central de Minas/MG torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO Nº 04/2018, para aquisição de veículos zero quilômetro, com abertura dos envelopes, no dia 05 de Fevereiro de 2018, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Central de Minas-MG, Av. Prefeito Genil Maia da Cruz Nº 12 Centro, e ou pelo Fone (33) 3243-0222 em horário de expediente.

ROGERIO ALVES SOBRINHO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6-2018

Toma público o P. L. nº 06/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO, NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA, SPSSÃO DE JULGAMENTO: Dia 02/02/2018, às 08h30min, local Câmara Municipal de Vereadores de Chapada Gaúcha. Maiores informações: <http://www.chapadagaucha.mg.gov.br> ou aba "Transparência" - Editais/2018. Chapada Gaúcha/MG, 22/01/2018 - Jair Montagner - Prefeito Municipal.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 1-2018

Toma público o P. L. nº 03/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, P. A. REFE M. DE ENSINO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, SESSÃO DE JULGA-

MENTO: Dia 05/02/2018, às 08h30min, local Prefeitura M. de Chapada Gaúcha. Maiores informações: <http://www.chapadagaucha.mg.gov.br>, aba "Transparência" - Editais/2018.

Chapada Gaúcha-MG, 22 de janeiro de 2018  
JAIR MONTAGNER  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

## EXTRATOS DE DISTRATOS

Extrato de Termo de Distrato Contrato Administrativo Nº 269/2015. Tomada de Preço nº 02.04.2015 - partes: Município de Conceição das Alagoas - contratante- Construtora Morro Alto Ltda - contratada. Objeto da licitação: execução de meio fio com sarjeta, rampa para acesso a deficientes, sinalização de trânsito vertical e horizontal, visando a melhoria em ruas do município, conforme termo de compromisso 800432/2013, firmado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Conceição das Alagoas, valor global do contrato: R\$ 240.016,09 (duzentos e quarenta mil, dezesseis reais e nove centavos).

Extrato de Termo de Distrato Contrato Administrativo Nº 298/2014. Tomada de Preço nº 02.07.2014 - partes: Município de Conceição das Alagoas - contratante- Construtora Morro Alto Ltda - contratada. Objeto da licitação: execução de meio fio com sarjeta, rampa para acesso a deficientes, sinalização de trânsito vertical e horizontal, visando a melhoria em ruas do Conjunto Habitacional Prof. Maria José Martins Mendonça, nos termos do Contrato de Repasse nº 779328/2012, firmado entre o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Conceição das Alagoas, valor global do contrato: R\$ 202.530,49 (duzentos e dois mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos).

Extrato de Termo de Distrato Contrato Administrativo nº 268/2015. Tomada de Preço nº 02.05.2015 - partes: Município de Conceição das Alagoas - contratante- Construtora Morro Alto Ltda - contratada. Objeto da licitação: execução de meio fio com sarjeta, rampa para acesso a deficientes, sinalização de trânsito vertical e horizontal, visando a melhoria em ruas do Município, conforme Termo de Compromisso nº 789697/2013, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Conceição das Alagoas, valor global do contrato: R\$ 202.030,04 (duzentos e dois mil, trinta reais e quatro centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete HOMOLOGA o resultado de julgamento do Pregão nº 017/2017. Objeto: contratação de ME/EPP para aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Escola de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (Proinfância tipo e-Arcadia), conforme Termo de Compromisso nº 201500546. Propostas vencedoras: ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO - ME, itens: 01, 02, 06, 10, 13, 18, 19, 30, 40 e 44, no valor global de R\$ 17.285,40; ALL WORK COMERCIAL FIRELI - EPP, itens: 09, 11, 16, 23, 29, 32 e 43, no valor global de R\$ 10.725,00; ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, item 31, no valor global de R\$ 3.736,20; FÁRIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVÉIS LTDA, itens: 03, 08, 17, 20, 22 e 37, no valor global de R\$ 8.018,50; FERREIRA SALUM COMERCIO FIRELI - ME, itens: 05, 27 e 41, no valor global de R\$ 2.746,00; LIVIA MOVÉIS INDUSTRIA COMERCIO FIRELI - EPP, itens: 15, 26, 36 e 42, no valor global de R\$ 3.949,00; JM & L EQUIPAMENTOS E MOVÉIS LTDA-ME, item: 04, 07, 24, 34, 38 e 39, no valor global de R\$ 4.172,00; IDEIA TECNOLOGIA LTDA, item 28, no valor global de R\$ 2.300,00; e MJ MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, item 21, no valor global de R\$ 1.856,00.

Conselheiro Lafaiete, 19 de janeiro de 2018  
MARIO MARCUS LEÃO DUTRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

## AVISO DE ALTERAÇÃO

No AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no DOU de 15/01/2018 foi alterado. A alteração encontra-se disponível no site [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br).

Coronel Fabriciano, 22 de janeiro de 2018  
JOSÉ PEREIRA  
Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

### **Ratificação do Edital**

A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG, vem por meio deste, ratificar as datas do edital do Processo Administrativo 108/2017, Modalidade Concurso 002/2017, Tipo Melhor Técnica. Conforme abaixo:

#### **ITEM 07 DA COMISSÃO JULGADORA**

**7.4 Onde se lê:** A Comissão Julgadora terá o prazo até o dia 19/01/2018, para efetuar o julgamento das obras apresentadas.

**Leia se:** A Comissão Julgadora terá o prazo até o dia 28/02/2018, para efetuar o julgamento das obras apresentadas.

**7.8 Onde se lê:** A divulgação do(s) vencedor(es) será anunciada pela Comissão Julgadora no dia 22/01/2018.

**Leia se:** A divulgação do(s) vencedor(es) será anunciada pela Comissão Julgadora até 5 (cinco) dias após o julgamento pela comissão.

#### **ITEM 08 DA PREMIAÇÃO**

**8.1 Onde se lê:** Será conferido ao primeiro colocado, o prêmio de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja premiação ocorrerá no dia 22/01/2018.

**Leia se:** Será conferido ao primeiro colocado, o prêmio de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja premiação, ocorrerá até 5 (cinco) dias após o julgamento pela comissão.

**8.3 Onde se lê:** Aos demais candidatos serão oferecidos certificado de Reconhecimento Público oferecido pela Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, no dia 22/01/2018.

**Leia se:** Aos demais candidatos serão oferecidos certificado de Reconhecimento Público oferecido pela Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, no dia 02/03/2018.

---

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 108/2017**

**CONCURSO N.º 002/2017**

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)

Às 09:00 (nove) horas do dia vinte e dois de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito (22/02/2018), no edifício sede da Prefeitura de Cabeceira Grande, reuniu-se a comissão permanente de licitação - CPL, designada pelo ato de nomeação para realização da sessão de adjudicação do Concurso n.º 002/2017 através DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2017 que tem por objeto a escolha do hino oficial do Município de Cabeceira Grande - MG, tendo em vista o resultado do julgamento proferido pela comissão julgadora. Houve a observância dos ditames legais, restando todos os concorrentes classificados, observando a seguinte ordem que passa a ser adjudicada:

1 - ROGÉRIO CAETANO DE FARIA - CPF: 089.591.727- 07 e a Senhora SIMARIA PEREIRA CAETANO DE FARIA - CPF: 009.740.361-02, cuja a premiação oficial é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2 - JOSÉ CAETANO FILHO - CPF: 791.047.206-44

3 - MARCOS PAULO COIMBRA DE SOUZA - CPF: 111.145.786- 73

---

Ana Maria da Fonseca  
Presidente

---

William Alves Buril  
Secretário

---

José Wagner Felipe Santiago  
Membro titular

---

Iron Antônio de Souza  
Membro Titular

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 108/2017**  
**CONCURSO N.º 002/2017**

Fica homologado o julgamento e o resultado do certame licitatório nos termos **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 108/2017** modalidade **CONCURSO - N.º 002/2017** cujo objeto é a escolha do hino oficial do Município de Cabeceira Grande MG.

Homologo como vencedores do certame, o Senhor **ROGÉRIO CAETANO DE FARIA - CPF:089.591.727- 07** e a Senhora **SIMARIA PEREIRA CAETANO DE FARIA - CPF: 009.740.361-02**, cuja a premiação oficial é de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

---

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

**Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura.**

Endereço: Praça: São José s/nº

CEP: 38.625-000 - Cabeceira Grande - MG

Telefones: (38) 36778040 - 8044 - 8093



Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Gabinete da Prefeitura Municipal, situada Praça São José, s/nº, Bairro Centro, em Cabeceira Grande - MG, o Diretor de Departamento da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura, Andrey Gutierrez Alves Ribeiro, reúne-se com a Comissão Julgadora do concurso para a escolha do Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande - MG, amparado pela lei nº 425, de 14 de abril de 2014, através da portaria nº 1202 de 29 de junho de 2017, integrada pelos seguintes membros: Jaqueline Jacinta da Silva, Bernadete Alves de Sousa, Luciana Machado de Freitas, Elaine Barbosa Rosa, Erisvaldo Fernandes da Silva e Hebert Sousa Martins, para deliberar sobre o Processo Administrativo Licitatório nº 108/2017, modalidade concurso nº 002/2017, originário da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura. Inicialmente após aberta a sessão a comissão analisa as três propostas que foram apresentadas por: José Caetano Filho, Marcos Paulo Coimbra de Souza, Rogério Caetano de Faria e sua esposa Simara Pereira Caetano de Faria, no que compete a proposta apresentada pelo candidato José Caetano Filho, a comissão deliberou as seguintes conclusões: 1ª) Em relação a música: poderia ter usado um tom maior; 2ª) Letra: deveria ter trabalhado mais o refrão, dividindo-o em duas partes, algumas partes históricas que não condizem com a história, faltando argumentar sobre a cultura do Município. Não atingindo os critérios do edital, tal candidato ficando em segundo lugar. O próximo candidato a ser analisado é o senhor Marcos Paulo Coimbra de Souza, a comissão deliberou as seguintes conclusões: 1ª) Em relação a adequação: faltou a citação do processo histórico da região sobre as potencialidades da pecuária e da pluralidade cultural tais como, folia, festa tradicionais, dentre outras, por fim não citando o distrito de palmital de minas; 2ª) Tempo: ultrapassou o limite previsto pelo edital, tal candidato ficou em terceiro lugar. Os últimos candidatos a serem analisados foram o senhor Rogério Caetano de Faria e Simara Pereira Caetano de Faria, a comissão deliberou as seguintes conclusões: 1ª) Em relação a todos os requisitos dispostos no edital, como adequação ao tema e a Lei n. 425, de 14 de abril de 2014, clareza e comunicação, correção, harmonia, letra, melodia, originalidade, ritmo e tempo de apresentação, a comissão chegou à conclusão de que atingiram todas as exigências estabelecidas no mesmo, julgando a letra e a música vencedora, de autoria dos citados inscritos Rogério Caetano de Faria e Simara Pereira Caetano de Faria. Onde todas as documentações exigidas no edital foram entregues, não tendo nenhuma desclassificação, estando as propostas devidamente habilitadas. Por fim, após a análise de todos os candidatos chegou-se, então, a decisão unânime de que a letra e a música vencedora, de autoria dos citados inscritos Rogério Caetano de Faria, portador da carteira de identidade nº 2.032.476 SSP-DF, inscrito no CPF nº 089.591.727-07 e sua esposa Simara Pereira Caetano de Faria, portadora da carteira de identidade nº 2.654.408 SSP-DF, inscrita no CPF nº 009.740.361-02, restando escolhido o Hino Oficial do Município de Cabeceira Grande e outorgada a premiação aos vencedores. A Comissão Julgadora anunciara até o dia 28 de fevereiro de 2018 a divulgação dos vencedores, nos termos do edital. O processo seguirá seu trâmite normal, devendo a Prefeitura promover também a divulgação dos vencedores, e a outorga da premiação pecuniária prevista no edital, que ocorrerá no dia 2 de março de 2018, bem como seja o



Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça São José, s/n.º - Centro - Cabeceira Grande - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.603.707/0001-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**, Brasileiro, unido estavelmente, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira, n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas - Cabeceira Grande - MG, portador da CI 127.551 SSP/DF, e CPF sob nº 034.923.036-68, por intermédio da Pregoeira **Leliane Felipe da Silva**, designada pela Portaria n.º 1.120 de 14 de Fevereiro de 2017, resolvem RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **BRUNA KETLEM FARIA GONÇALVES 11289642605**, com sede na Avenida Manoel Alves da Mata, n.º 343, Bairro: Palmital de Minas, Palmital de Minas, Distrito de Cabeceira Grande - MG - CEP: 38.627-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ 26.987.044/0001-40, neste ato representado pela Sra. **BRUNA KETLEM FARIA GONÇALVES**, portadora do documento de identidade n.º MG-17.797.538, órgão expedidor SSP/MG, CPF n.º 112.896.426-05, sendo que as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo único: O presente termo visa rescindir consensualmente, o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes da Ata de Registro de Preços n.º 040/2017 e do Contrato Administrativo para aquisição de bens e produtos n.º 033/2017, oriunda do Pregão Presencial SRP 016/2017 - Processo Administrativo Licitatório n.º 031/2017, quais sejam:

| ITEM | QUANT | UNIDADE | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                          | MARCA               | VALOR UNIT.  |
|------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 1    | 4     | Unidade | PNEU 12,5/80/18, 12 Lonas - Não remodelado e não recauchutado              | MARCHER SLR4R 12 L  | R\$ 1.250,00 |
| 3    | 4     | Unidade | PNEU 19,5 L/ 24 - Não remodelado e não recauchutado                        | TAISHAN TS73A 12 TL | R\$ 2.050,00 |
| 9    | 40    | Unidade | PNEU 175/70, Aro 14 - Não remodelado e não recauchutado                    | FATE                | R\$ 230,00   |
| 14   | 12    | Unidade | PNEU 205/60, Aro 16 AT - Não remodelado e não recauchutado                 | KUMHO               | R\$ 335,00   |
| 29   | 10    | Unidade | PNEU BORRACHUDO 10.00, aro 20 - Não remodelado e não recauchutado          | HEADWAY             | R\$ 1.008,00 |
| 31   | 6     | Unidade | PNEU BORRACHUDO 1000 - Aro 20, 16 Lonas, não remodelado e não recauchutado | HEADWAY             | R\$ 1.008,00 |
| 32   | 8     | Unidade | PNEU BORRACHUDO 900, aro 20, 16 lonas - Não remodelado e não recauchutado  | HEADWAY             | R\$ 890,00   |
| 15   | 16    | Unidade | PNEU LISO 215/75 - R 17,5 - Não remodelado e não recauchutado              | KINGLONG            | R\$ 645,00   |

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO:

§ 1º Do Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 1.500/2013, art. 21 e art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe, respectivamente:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2º Motivação: Rescisão consensual, em decorrência da anuência de ambas as partes, após ser analisada a conveniência para a

administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO

Parágrafo único: As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preço SRP nº 040/2017 e Contrato Administrativo para aquisição de bens ou produtos n.º 033/2017, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a contratada e contratante.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Parágrafo único. Fica eleito o foro da Comarca de Unai, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que for, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente CONTRATO.

#### CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÃO FINAL

Parágrafo único. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado o presente Termo que depois de lido e conferido vai assinado em 02 (Duas) vias de igual forma e teor, pelas Partes, na presença de testemunhas abaixo.

Cabeceira Grande - MG, 20 de fevereiro de 2018.

**LELIANE FELIPE DA SILVA**

Pregoeira

Prefeitura de Cabeceira Grande - MG

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito

Contratante

**Bruna Ketlen Faria Gonçalves**

11289642605-

CNPJ: Nº 26.987.044/0001-40

**BRUNA KETLEN FARIA GONÇALVES**

CPF: 11289642605

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_/

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_/

Nome:

CPF:

Publicado por

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador: 6561C23C

#### PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG, vem por meio deste, ratificar as datas do edital do Processo Administrativo 108/2017, Modalidade Concurso 002/2017, Tipo Melhor Técnica Conforme abaixo:

#### ITEM 07 DA COMISSÃO JULGADORA

**7.4 Onde se lê:** A Comissão Julgadora terá o prazo até o dia 19/01/2018, para efetuar o julgamento das obras apresentadas.

**Leia se:** A Comissão Julgadora terá o prazo até o dia 28/02/2018, para efetuar o julgamento das obras apresentadas.

**7.8 Onde se lê:** A divulgação do(s) vencedor(es) será anunciada pela Comissão Julgadora no dia 22/01/2018.

**Leia se:** A divulgação do(s) vencedor(es) será anunciada pela Comissão Julgadora até 5 (cinco) dias após o julgamento pela comissão.

## ITEM 08 DA PREMIAÇÃO

**8.1 Onde se lê:** Será conferido ao primeiro colocado, o prêmio de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja premiação ocorrerá no dia 22/01/2018.

**Leia se:** Será conferido ao primeiro colocado, o prêmio de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja premiação, ocorrerá até 5 (cinco) dias após o julgamento pela comissão.

**8.3 Onde se lê:** Aos demais candidatos serão oferecidos certificado de Reconhecimento Público oferecido pela Prefeitura de Cabeceira Grande - MG, no dia 22/01/2018.

**Leia se:** Aos demais candidatos serão oferecidos certificado de Reconhecimento Público oferecido pela Prefeitura de Cabeceira Grande - MG, no dia 02/03/2018.

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:1F89CEF9

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CABO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE EXTRATO DO CONTRATO 012/2018 - PROCESSO 017/2018

PROCESSO...: PRC 00017 18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172018 LICITACAO: INEX000118

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA

OBJETO...: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ANTONIO

MARCOS E BANDA, PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2018.

VALOR...: R\$22.000,00

VIGENCIA...: 02/02/2018 a 10/03/2018

DOTACOES...:

0387 - 339039 - 1339213012.059 -

Publicado por:

Cleber Donizetti Campos

Código Identificador:E93BDC94

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE PORTARIA Nº 035/2018

Exonera servidor do cargo de provimento comissionado denominado de Chefe do Setor de Patrimônio Público.

**EDSON JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **LUCIANO APARECIDO NOGUEIRA MIZAEL**, matrícula 1334, do cargo de provimento comissionado de Chefe do Setor de Patrimônio Público.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de fevereiro de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE PORTARIA Nº 036/2018

Nomeia **LUCIANO APARECIDO NOGUEIRA MIZAEL**, para ocupar o cargo de Provimento em Coordenador da Defesa Civil.

**EDSON JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **RESOLVE**, nomear o Senhor **LUCIANO APARECIDO NOGUEIRA MIZAEL**, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão denominado **Coordenador da Defesa Civil**, a partir de **23/02/2018**, com vencimento estipulado pelo nível XVIII.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de fevereiro de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Prado Campos

Código Identificador:B72E332C

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os Contratos discriminados:

**Contrato n.º 036/18: MAURILIO ANTONIO PEREIRA - ME.** Valor total: R\$ 11.138,97 (Onze Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos);

**Contrato n.º 037/18: LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME.** Valor total: R\$ 31.342,10 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos);

**Contrato n.º 038/18: RODINEY JULIAN GOMES - ME.** Valor total: R\$ 9.885,55 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);

**Contrato n.º 039/18: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME.** Valor total: R\$ 29.096,37 (Vinte e Nove Mil, Noventa e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos);

**Contrato n.º 040/18: BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME.** Valor total: R\$ 10.844,64 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

**Contrato n.º 041/18: PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA - ME.** Valor total: R\$ 28.343,82 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos); e

**Contrato n.º 042/18: REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.** Valor total: R\$ 8.108,60 (Oito Mil, Cento e Oito Reais e Sessenta Centavos);

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como para a polícia civil do município, conforme convênio firmado.

Processo Licitatório n.º 012/18 - Pregão Presencial n.º 007/18.

Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária:

02.01.28.845.0000.0.001.339030-14;

02.03.04.122.0401.2.007.339030-30;

02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-57;

02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-73;

02.04.01.12.365.1206.2.188.339030-76;

02.05.10.122.1005.2.055.339030-149;

02.05.10.122.1005.2.185.339030-156;

02.05.10.301.1001.2.161.339030-175;

02.05.10.301.1001.2.190.339030-191;

Publicado por:  
Aline Coutinho Barbosa  
Código Identificador:AF2B5EAB

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 004/2015**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original  
Contratante: Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG  
Contratado: Paulo Gilberto Alves de Sousa  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00  
Elemento de despesa nº: 01.031.0001.2001  
Valor do Contrato: R\$ 44.400,00  
Recurso: Tesouro Municipal (duodécimo da Câmara)  
Data do Aditivo: 28/12/2017  
Amparo Legal: Lei n. 8666, de 21.06.1993, arts. 57, II, e 61

Publicado por:  
Juliana Costa de Oliveira  
Código Identificador:0C5FB27F

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº: 007/2013**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original  
Contratante: Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG  
Contratado: Waldir Wilson Novais Pinto Filho  
Período: 01/01/2018 a 31/03/2018  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36  
Elemento de despesa nº: 01.031.0001.2001  
Valor do Contrato: R\$ 6.600,00  
Recurso: Tesouro Municipal (duodécimo da Câmara)  
Data do Aditivo: 28/12/2017  
Amparo Legal: Lei n. 8666, de 21.06.1993, arts. 57, II, e 61

Publicado por:  
Juliana Costa de Oliveira  
Código Identificador:A76536D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 006/2017**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original  
Contratante: Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG  
Contratado: Rosilene Paiva Souza  
Período: 01/01/2018 a 31/07/2018  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36  
Elemento de despesa: 01.123.0002.2002  
Valor do Contrato: R\$ 6.678,00  
Recurso: Tesouro Municipal (duodécimo da Câmara)  
Data do Aditivo: 28/12/2017  
Amparo Legal: Lei n. 8666, de 21.06.1993, arts. 57, II, e 61

Publicado por:  
Juliana Costa de Oliveira  
Código Identificador:F5693CC2

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE  
RESULTADO DO CONCURSO Nº 002/2017**

Processo Administrativo Licitatório nº 108/2017  
Modalidade: Concurso nº 002/2017

**CONCORRENTES VENCEDORES** (conforme anexado no processo);

**ROGÉRIO CAETANO DE FARIA** - CPF: 089.591.727- 07 e a  
Senhora **SIMARIA PEREIRA CAETANO DE FARIA** - CPF:

009.740.361-02, cuja a premiação oficial é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto: Escolha do hino oficial do Município de Cabeceira Grande - MG.

Data da Adjudicação: 22/02/2018.

Publicado por:  
Juliana Costa de Oliveira  
Código Identificador:3613C281

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 108/2017**

**CONCURSO Nº 002/2017**

Fica homologado o julgamento e o resultado do certame licitatório nos termos **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 108/2017** modalidade **CONCURSO - Nº 002/2017** cujo objeto é a escolha do hino oficial do Município de Cabeceira Grande MG.

Homologo como vencedores do certame, o Senhor **ROGÉRIO CAETANO DE FARIA** - CPF:089.591.727- 07 e a Senhora **SIMARIA PEREIRA CAETANO DE FARIA** - CPF: 009.740.361-02, cuja a premiação oficial é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

Publicado por:  
Juliana Costa de Oliveira  
Código Identificador:5C7C23DD

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018** - A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 12 de março de 2018, às 14:00 horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA E ACESSÓRIOS PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS**, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacaocabeceiragrande@hotmail.com](mailto:licitacaocabeceiragrande@hotmail.com) ou telefax: (38) 3677-8044/8093.

Cabeceira Grande (MG), 26 de fevereiro de 2018.

**LELIAN FELIPE DA SILVA**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Juliana Costa de Oliveira  
Código Identificador:F1AF868C